

# **DNIT**

## **CADERNO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020**

(Versão 4 – Ajuste ao Limite)

**Limite  
Agosto/2019**

Versão adequada ao Limite.



**Diretoria de Administração e Finanças  
Brasília, agosto de 2019 – versão 4**



**Presidente da República** Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro  
**Ministro de Estado da Infraestrutura** Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas  
**Conselho de Administração** Presidente – Secretário-Executivo do MI – Senhor Marcelo Sampaio da C. Filho  
**Diretor-Geral - DNIT** Senhor Antônio Leite dos Santos Filho  
**Diretor-Executivo - DNIT** Senhor André Kuhn  
**Procurador-Geral - DNIT** Senhor Gustavo Villar Trivelato  
**Corregedor - DNIT** Senhor Gidalti Inácio da Silva  
**Auditor - DNIT** Senhor Benedito Orlando Nava Castro  
**Diretor de Administração e Finanças** Senhor Márcio Lima Medeiros  
**Diretor de Infraestrutura Ferroviária** Senhor Marcelo Almeida Pinheiro Chagas  
**Diretor de Infraestrutura Rodoviária** Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto  
**Diretor de Planejamento e Pesquisa** Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
**Diretora de Infraestrutura Aquaviária** Senhora Karoline Brasileiro Quirino Lemos

### **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre Substituto** Senhor Carlos Henrique de Assis Moraes  
**Superintendente Regional no Estado de Alagoas** Senhor Fabricio de Oliveira Galvão  
**Superintendente Regional no Estado do Amapá Substituto** Senhor José Rodolfo de Moraes  
**Superintendente Regional no Estado do Amazonas** Senhor Marcus Vinícius Melo Neto  
**Superintendente Regional no Estado da Bahia** Senhor Amauri Sousa Lima  
**Superintendente Regional no Estado do Ceará** Senhora Liris Silveira Campelo Carneiro  
**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo** Senhor Romeu Scheibe Neto  
**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal Substituto** Senhor Volnei Vieira de Freitas  
**Superintendente Regional no Estado do Maranhão Substituto** Senhor Gerardo de Freitas Fernandes  
**Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso** Senhor Orlando Fanaia Machado  
**Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul Substituto** Senhor Euro Nunes Varanis Junior  
**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais** Senhor Danilo de Sá Viana Rezende  
**Superintendente Regional no Estado do Pará** Senhor Sergio Henrique Codelo Nascimento  
**Superintendente Regional no Estado da Paraíba Substituto** Senhor Rainer Rembrandt Pierre Branco  
**Superintendente Regional no Estado do Paraná** Senhor Christiano Schineider Machado  
**Superintendente Regional no Estado de Pernambuco** Senhor Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante  
**Superintendente Regional no Estado do Piauí** Senhor José Ribamar Bastos  
**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro Substituto** Senhor Jeffrey Rodrigues de Carvalho  
**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte** Senhor Daniel de Almeida Dantas  
**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul** Senhor Delmar Pellegrini Filho  
**Superintendente Regional no Estado de Rondônia** Senhor Claudio André Neves  
**Superintendente Regional no Estado de Roraima Substituto** Senhor José Pedro Christ  
**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina** Senhor Ronaldo Carioni Barbosa  
**Superintendente Regional no Estado de São Paulo** Senhor Roberto Menezes Ravagnani  
**Superintendente Regional no Estado de Sergipe** Senhor Gustavo Defilippo  
**Superintendente Regional no Estado de Tocantins** Senhor Eduardo Suassuna Nóbrega



## ADMINISTRAÇÕES HIDROVIÁRIAS

**Coordenador-Geral da AHIMOC** Senhor Luciano Moreira de Sousa Filho  
**Coordenador-Geral Substituto da AHIMOR** Senhor David Wilkerson B. da Luz  
**Coordenador-Geral Substituto da AHINOR** Senhor José de Ribamar Mendes Catanhede  
**Coordenador-Geral da AHIPAR** Senhor Paulo Keniti Inoue  
**Coordenadora-Geral Substituta AHITAR** Senhora Estela Maris P. de Sousa  
**Coordenador-Geral Substituto da AHRANA** Senhor André Teixeira Hernandes  
**Coordenador-Geral Substituto da AHSFRA** Senhor Tiago Oliveira Moreira  
**Coordenador-Geral Substituto da AHSUL** Senhor Eduardo Dubaj

## CORPO TÉCNICO

**Diretor de Administração e Finanças** Senhor Márcio Lima Medeiros  
**Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças – Substituta** Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé  
**Coordenador de Gestão Orçamentária – substituto** Senhor Maurício Antonio de Sousa Assunção  
**Economista** Senhor Ângelo Lages  
**Consultor** Senhor Erasmo de Cerqueira Junior  
**Consultora** Senhora Livia Araújo Monte  
**Consultora** Senhora Raquel Delabeneta

## Sumário

|                      |                                        |                  |
|----------------------|----------------------------------------|------------------|
| <b><u>1.</u></b>     | <b><u>APRESENTAÇÃO</u></b>             | <b><u>1</u></b>  |
| <b><u>2.</u></b>     | <b><u>PROPOSTA FINALÍSTICA</u></b>     | <b><u>5</u></b>  |
| <b><u>2.1.</u></b>   | <b><u>RODOVIÁRIO</u></b>               | <b><u>6</u></b>  |
| <b><u>2.1.1.</u></b> | <b><u>MANUTENÇÃO</u></b>               | <b><u>6</u></b>  |
| <b><u>2.1.2.</u></b> | <b><u>CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO</u></b>     | <b><u>8</u></b>  |
| <b><u>2.1.3.</u></b> | <b><u>OPERAÇÕES</u></b>                | <b><u>10</u></b> |
| <b><u>2.2.</u></b>   | <b><u>FERROVIÁRIO</u></b>              | <b><u>11</u></b> |
| <b><u>2.3.</u></b>   | <b><u>AQUAVIÁRIO</u></b>               | <b><u>12</u></b> |
| <b><u>2.4.</u></b>   | <b><u>PLANEJAMENTO E PESQUISA</u></b>  | <b><u>14</u></b> |
| <b><u>3.</u></b>     | <b><u>PROPOSTA NÃO-FINALÍSTICA</u></b> | <b><u>17</u></b> |
| <b><u>4.</u></b>     | <b><u>OBRAS PRIORITÁRIAS</u></b>       | <b><u>21</u></b> |
| <b><u>5.</u></b>     | <b><u>RECEITAS</u></b>                 | <b><u>22</u></b> |



## LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E ANEXOS:

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA FINALÍSTICA – COMPARAÇÃO LOA 2019, PRELIMINAR 2020 E PRÉ-LIMITE 2020 ..... | 5  |
| GRÁFICO 2: PROPOSTA FINALÍSTICA, AJUSTADA AO PRÉ-LIMITE, DE AÇÕES RODOVIÁRIAS POR TIPO DE INTERVENÇÃO .....    | 6  |
| GRÁFICO 3: COMPARAÇÃO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM EM 2016 E EM 2018. ....                        | 7  |
| GRÁFICO 4: EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA 2013-2019. ....                         | 8  |
| GRÁFICO 6: DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA FINALÍSTICA AQUAVIÁRIA – POR AÇÃO (EM R\$ MILHÕES) .....                   | 12 |
| GRÁFICO 7: PROPORÇÃO DA AÇÃO 20UC POR PO (PRÉ-LIMITE 2020) .....                                               | 16 |
| GRÁFICO 8: DESPESAS DA AÇÃO 2000 POR PI – PROPOSTA 2020 E LOA 2019 (EM R\$ MILHÕES).....                       | 18 |
| GRÁFICO 9: DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DA MODERNIZAÇÃO – AÇÃO 2000 (EM R\$ MILHÕES) .....                         | 19 |
| GRÁFICO 10: RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA – DE 2008 A ABRIL DE 2019 .....                                       | 22 |

|                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| TABELA 1: PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA POR REGIÃO.....                              | 7  |
| TABELA 2: AÇÕES RODOVIÁRIAS DE CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO POR UF .....                           | 9  |
| TABELA 3: AÇÕES DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS PROPOSTAS PARA 2020 .....                         | 10 |
| TABELA 4: TERMINAIS FLUVIAIS PREVISTOS PARA CONCLUÍREM EM 2020 .....                       | 13 |
| TABELA 5: PROPOSTA DAQ INCORPORADAS DA SNTPA.....                                          | 13 |
| TABELA 6: DETALHAMENTO DA AÇÃO 20UC POR PLANO ORÇAMENTÁRIO – PO .....                      | 14 |
| TABELA 7: AÇÕES NÃO FINALÍSTICAS POR DIRETORIA (EXCETO DAF) .....                          | 17 |
| TABELA 8: DESPESAS APROPRIADAS NA AÇÃO 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (R\$ MILHÕES) ..... | 18 |
| TABELA 9: RECURSOS DA AÇÃO 218T (EM R\$ MILHÕES) .....                                     | 19 |
| TABELA 10: PREVISÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM TI – AÇÃO 218T (EM R\$ MILHÕES).....        | 20 |
| TABELA 11: DESPESAS DE INVESTIMENTO COM TI – AÇÃO 15PT (EM R\$ MILHÕES).....               | 20 |
| TABELA 12: AÇÕES PRIORITÁRIAS EM 2019 – PROPOSTA PARA 2020.....                            | 21 |
| TABELA 13: PROJEÇÃO DE RECEITAS – DNIT – 2019 E 2020 (EM R\$ MILHÕES) .....                | 23 |

|                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|
| ANEXO 1: PROPOSTA DNIT 2020 – RODOVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS              |  |
| ANEXO 2: PROPOSTA DNIT 2020 – FERROVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS             |  |
| ANEXO 3: PROPOSTA DNIT 2020 – AQUAVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS              |  |
| ANEXO 4: PROPOSTA DNIT 2020 – PLANEJAMENTO E PESQUISA - AÇÕES FINALÍSTICAS |  |
| ANEXO 5: PROPOSTA DNIT 2020 – AÇÕES NÃO-FINALÍSTICAS                       |  |
| ANEXO 6: PROPOSTA DNIT 2020 – AÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO LIMITE             |  |
| ANEXO 7: PROPOSTA DNIT 2020 – NOTA TÉCNICA – IMPACTO DO CORTE ORÇAMENTÁRIO |  |

## 1. Apresentação

Senhor Diretor-Geral,

Apresentamos a quarta versão do caderno da proposta orçamentária preliminar para 2020, adequada ao referencial monetário recebido por meio do Ofício nº 89/2019/COINF – CGORC/CGORC/SPOA/SE, de 06/08/2019 no valor de R\$ 5,4 bilhões para ações discricionárias e R\$ 0,8 bilhões para ações obrigatórios, resultando em um total de R\$ 6,2 bilhões.

A **primeira** versão do caderno apresentou a consolidação das propostas de todas as Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias e demais Diretorias da Autarquia sem levar em consideração os limites que seriam definidos ao DNIT. Tal estudo resultou no valor de R\$ 20,8 bilhões que contempla a real necessidade para andamento das obras e serviços contratados e futuras contratações, levando-se em conta como restrição apenas as legislações vigentes, em especial o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e art.18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, art.18 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2020.

A **segunda** versão do caderno foi adequada conforme deliberação da Diretoria Colegiada em 14/05/2019 para o valor de R\$ 12,6 bilhões em virtude do teto de gasto e do cenário fiscal restritivo, em conformidade com art. 107 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) da CF/88 (EC 95 – Teto dos Gastos)<sup>1</sup>.

A **terceira** versão do caderno da proposta orçamentária para 2020 apresentou a adequação ao pré-limite no valor de R\$ 7,5 bilhões definido pelo Ministério da infraestrutura por meio do Ofício nº 66/2019/COINF-CGORC/SPOA/SE.

Permanecem presentes as mesmas premissas do caderno anteriormente apresentado, ou seja, observância às legislações vigentes, em especial o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e art.18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO 2019, art.18 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO 2020. Foram acrescentadas as **prioridades, critérios de corte, premissas e diretrizes** relativas à destinação dos investimentos, bem como a forma de elaboração da proposta orçamentária anual da Autarquia, conforme segue:

---

<sup>1</sup> "Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

§1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

1. Manutenção das atividades de funcionamento do DNIT - referencial monetário com lógica de elaboração de orçamento Base Zero, ou seja, qualquer despesa precisará ser justificada. Constar em 2019 não é garantia para constar em 2020. Objetivo de racionalizar despesa naquilo que for possível.
2. Como primeira prioridade, encontra-se a gama de ações referentes à manutenção da infraestrutura de transportes nacional, conteúdo respaldado por matéria constitucional e os estudos e projetos, sem os quais não há obras para os anos de 2021 em diante;
3. A segunda prioridade refere-se a ações relacionadas à Gestão e Manutenção do DNIT, ou seja, ações de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, uma vez que são essenciais para viabilizar a execução das obras;
4. Como terceira prioridade, encontram-se as ações relacionadas no Programa de Segurança Pública nas Rodovias Federais;
5. No que se refere às obras de expansão (adequação, duplicação e construção), devem ser observados os critérios a seguir:
  1. obras em andamento, com possibilidade de conclusão no ano subsequente e de acordo com a prioridade definida no plano de priorização de empreendimentos contratados, elaborado pela DPP em conjunto com a DIR, DAQ e DIF;
  2. proposta orçamentária só deverá conter proposições de obras novas após contemplados recursos para todas as atividades e todos os projetos em andamento, salvo prioridade definida pelo Ministério da Infraestrutura;
  3. obras novas de adequação e duplicação: somente obras cujos Projetos (inclusive de Meio Ambiente) estejam aprovados ou com possibilidades reais de aprovação até dezembro do ano de elaboração da proposta e de acordo com a prioridade definida no plano de priorização de novos projetos, elaborado pela DPP, salvo prioridade definida pelo Ministério da Infraestrutura;
  4. obras novas de construção: somente obras cujos Projetos (inclusive de Meio Ambiente) estejam aprovados ou com possibilidades reais de aprovação até dezembro do ano de elaboração da proposta, e de acordo com a prioridade definida no plano de priorização de novos projetos, elaborado pela DPP, salvo prioridade definida pelo Ministério da Infraestrutura.

Reforçamos que o PLDO 2020 não prevê mais gastos específicos para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, extinguindo o Indicador de Resultado Primário 3 - RP3, que deverá trazer como consequência dificuldade no remanejamento dos recursos da LOA 2020.

A presente proposta apresenta inovações na gestão dos recursos, visando a transparência na execução da despesa e uma maior autonomia no planejamento e execução por parte da coordenação responsável pela gestão. As principais inovações são:

- Criação de Planos Orçamentários de gestão ambiental e de despesas com desapropriação em ações finalísticas, buscando maior autonomia das Coordenações de Meio Ambiente e de Desapropriação da Diretoria de Planejamento e Pesquisa em relação à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária;
- Ampliação dos Planos Orçamentários da ação 20UC – Estudos e Projetos de Infraestrutura Nacional, criando POs para estudos e projetos ferroviários e hidroviários, com intuito de melhorar a governança das Diretorias em relação ao seu planejamento; e criação de PO específico para o SICRO, aumentando a transparência dos gastos dos estudos do DNIT; e
- Criação de novos Planos Internos - PI na ação 2000 – Administração da Unidade, com intuito de dar transparência na execução das despesas administrativas do DNIT, segregando despesas com Superintendências, Apoio Administrativo, Diárias e Passagens, Recursos Logísticos, entre outros adiante detalhados.

Não foi aprovada a criação de uma ação única nacional de manutenção rodoviária, o que vai dificultar a gestão dos recursos e o remanejamento entre as Superintendências, uma vez que não haverá mais a possibilidade de realizar remanejamento de RP3 por Portaria, restringindo o remanejamento dos recursos. Assim, a manutenção rodoviária está distribuída na ação 219Z – *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União*, com 5 localizadores divididos por região geográfica (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

A presente proposta será então apresentada de forma detalhada, dividida entre as ações finalísticas e não-finalísticas nas seções 2 e 3 a seguir.

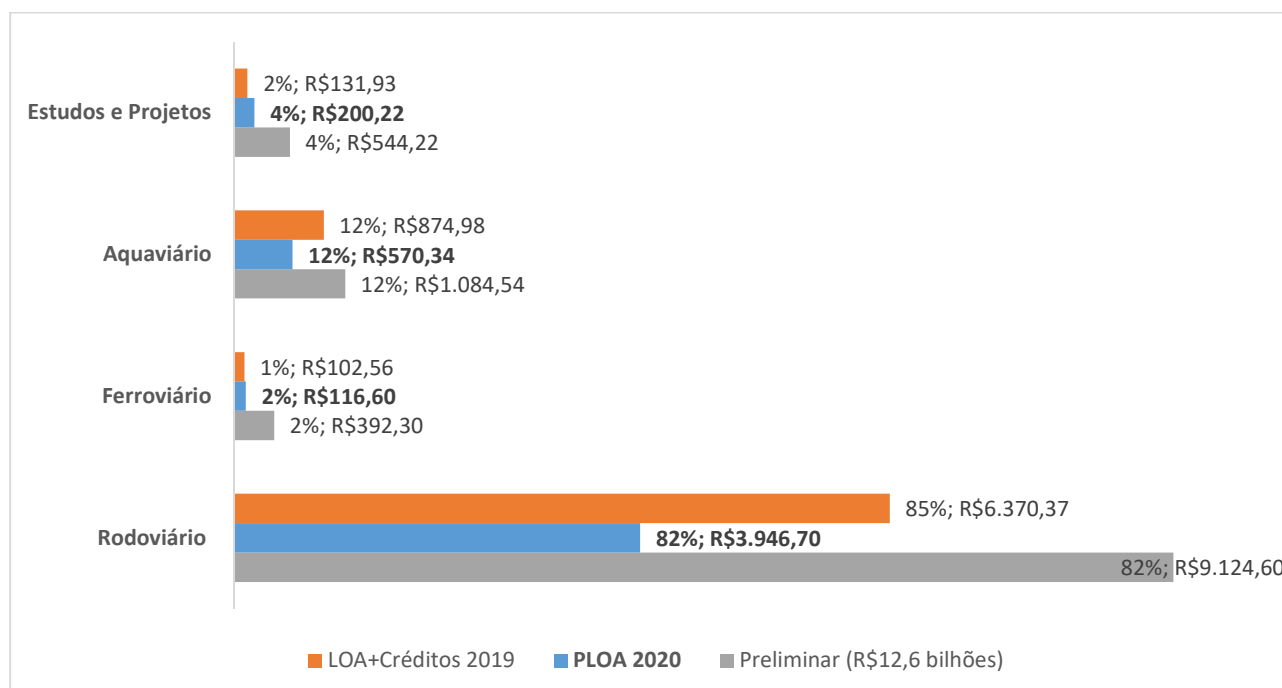
**QUADRO RESUMO DA PROPOSTA AO PLOA 2020 (Em R\$ milhões):**

| RESUMO DA PROPOSTA AO PLOA 2020 (Em R\$ milhões): |                     | Ajuste ao pré-limite | Ajuste ao Limite   | Diferença          | Diferença (%)  |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| <b>Proposta Finalística</b>                       | <b>R\$11.145,66</b> | <b>R\$6.105,11</b>   | <b>R\$4.828,86</b> | <b>R\$1.276,25</b> | <b>-20,90%</b> |
| Transporte Rodoviário                             | 9.124,60            | 5.083,95             | 3.946,70           | 1.137,25           | -22,37%        |
| <i>Manutenção</i>                                 | 6.000,00            | 4.000,00             | 3.000,00           | 1.000,00           | -25,00%        |
| <i>Construção/Adequação</i>                       | 2.786,70            | 686,70               | 686,70             | 0,00               | 0,00%          |
| <i>Operações</i>                                  | 337,9               | 307,3                | 260,00             | 47,30              | -15,39%        |
| <i>Débito de Obras</i>                            | 0                   | 89,95                | 0                  | 89,95              | -100,00%       |
| Transporte Ferroviário                            | 392,3               | 171,6                | 111,6              | 60,00              | -34,97%        |
| Transporte Aquaviário                             | 1.084,54            | 605,34               | 570,34             | 35,00              | -5,78%         |
| Estudos e Projetos                                | 544,22              | 244,22               | 200,22             | 44,00              | -18,02%        |
| <b>Proposta Não-Finalística</b>                   | <b>R\$1.480,89</b>  | <b>R\$1.407,58</b>   | <b>R\$1.362,70</b> | <b>R\$44,88</b>    | <b>-3,19%</b>  |
| DAF                                               | 1.431,01            | 1.399,70             | 1.354,82           | 44,88              | -3,21%         |
| <i>Obrigatórias</i>                               | 749,27              | 752,5                | 785,14             | -32,64             | 4,34%          |
| <i>Custeio</i>                                    | 497,34              | 492,69               | 481,17             | 11,52              | -2,34%         |
| <i>Investimento</i>                               | 184,4               | 154,51               | 88,51              | 66,00              | -42,72%        |
| DIF                                               | 10                  | 5                    | 5                  | 0,00               | 0,00%          |
| DIR                                               | 18                  | 1                    | 1                  | 0,00               | 0,00%          |
| DG                                                | 1,88                | 1,88                 | 1,88               | 0,00               | 0,00%          |
| DPP                                               | 20                  | 0                    | 0                  | 0,00               | 0,00%          |
| <b>Total DNIT</b>                                 | <b>R\$12.626,55</b> | <b>R\$7.512,69</b>   | <b>R\$6.191,56</b> | <b>R\$1.321,13</b> | <b>-17,59%</b> |

## 2. Proposta Finalística

A proposta das ações finalísticas foi revisada pela DIR, DIF, DAQ e DAF e totalizou o valor de R\$ 4,8 bilhões, sendo assim distribuído entre os modais:

**Gráfico 1: Distribuição da proposta finalística – comparação LOA 2019, preliminar 2020 e limite 2020**  
(em R\$ milhão)



FONTE: Diretoria de Administração e Finanças - Processo SEI 50600.025758/2019-88

Conforme ilustrado no Gráfico 1, o modal rodoviário reduz a participação no orçamento se comparado a LOA 2019 com o ajuste ao limite para 2020, passando de 85% para 82%. Já o ferroviário, aquaviário e estudos e projetos ampliam ou mantêm a participação.

As próximas subseções tratarão de cada um dos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e também dos estudos e projetos.

## 2.1. Rodoviário

A proposta total para o modal rodoviário referente às ações finalísticas somou R\$ 3,9 bilhões distribuída em 14 ações orçamentárias e está segmentada pelo tipo de intervenção: manutenção, construção, adequação, operações, conforme ilustrado no Gráfico 2. O anexo 1 apresenta o detalhamento de todas as ações rodoviárias.

**Gráfico 2: Proposta finalística, ajustada ao limite, de ações rodoviárias por tipo de intervenção (Em R\$ milhões)**



FONTE: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

### 2.1.1. MANUTENÇÃO

A Manutenção engloba todos os serviços relacionados a manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, tais como conservação, restauração, CREMA, restauração de Obras de Arte Especiais, segmentos críticos, obras emergenciais, supervisão, sinalização, entre outros.

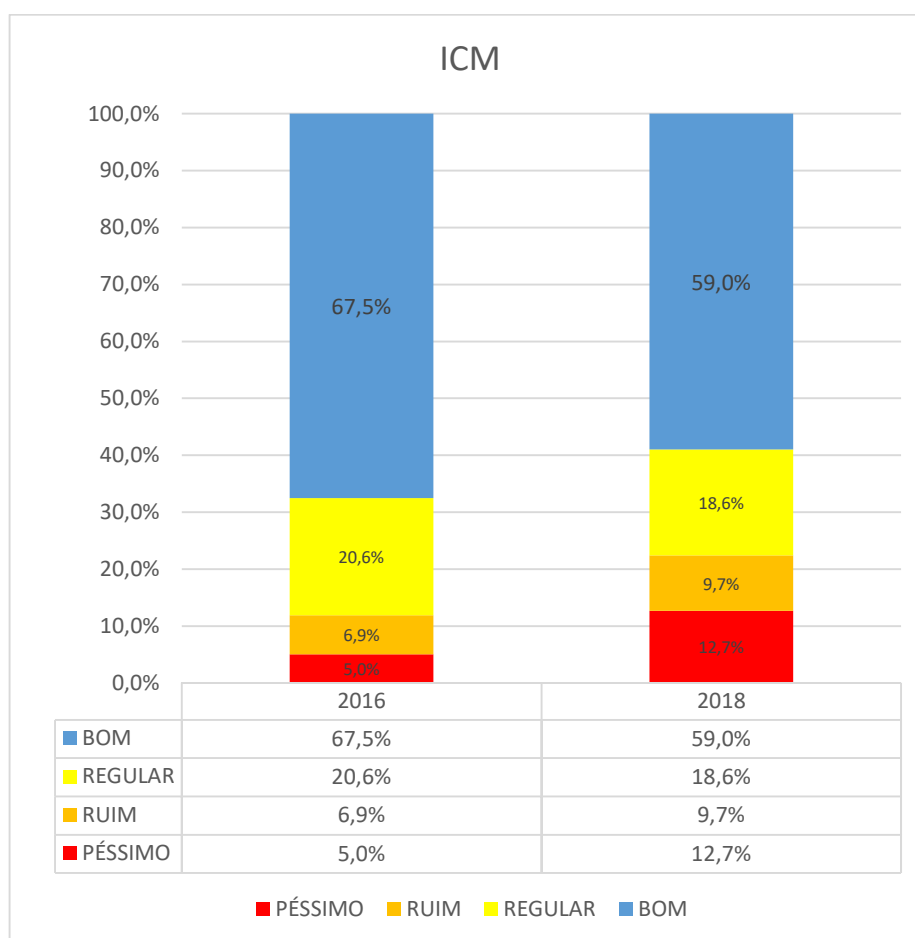
Na proposta ajustada ao limite para 2020, foram alocados R\$3,0 bilhões na ação 219Z – *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União*, com 5 localizadores divididos por região geográfica (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). A tabela a seguir ilustra a distribuição da proposta por região.

**Tabela 1: Proposta para manutenção rodoviária por Região**

| <b>Ação 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b> |                     |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| <b>Localizador</b>                                                                | <b>Descrição</b>    | <b>PLOA 2020 (em R\$ milhões)</b> |
| 0050                                                                              | Região Centro-Oeste | 452,24 (15%)                      |
| 0020                                                                              | Região Nordeste     | 723,61 (24%)                      |
| 0010                                                                              | Região Norte        | 837,82 (28%)                      |
| 0040                                                                              | Região Sul          | 539,05 (18%)                      |
| 0030                                                                              | Região Sudeste      | 447,27 (15%)                      |
|                                                                                   | <b>total</b>        | <b>R\$ 3 bilhões</b>              |

FONTE: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - Processo SEI 50600.025758/2019-88

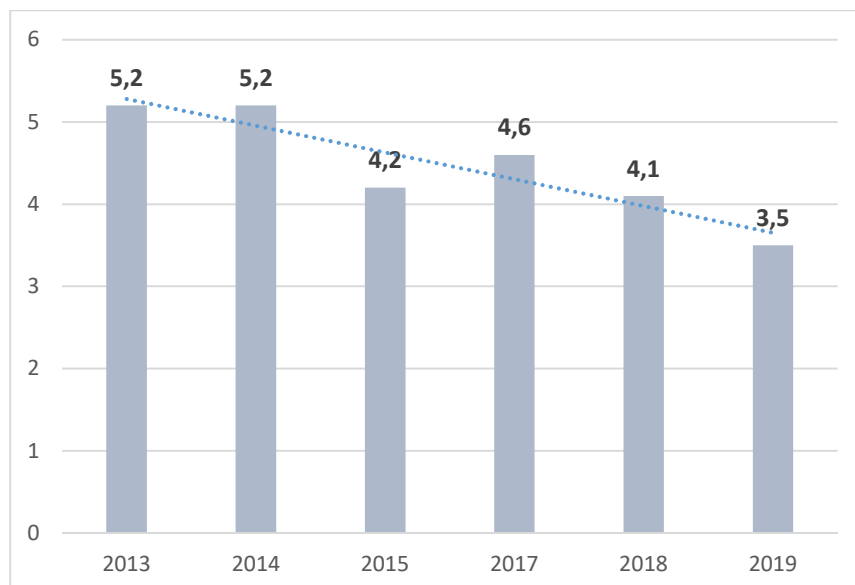
Entre 2016 e 2018 tivemos uma piora na qualidade da condição da malha rodoviária, conforme demonstrado por meio do Índice de Condição da Manutenção - ICM, quando a malha classificada como “péssima” passou de 5% em 2016 para 12,7% em 2018 e a malha classificada como “bom” passou de 67,5% em 2016 para 59,0% em 2018. A Figura 1 a seguir compara a condição da malha em 2016 e em 2018:

**Gráfico 3: Comparação do Índice de Condição da Manutenção - ICM em 2016 e em 2018.**


FONTE: Relatório de empreendimentos prioritários – DIR (abril/2019)

Na LOA 2019 estão previstos recursos considerados insuficientes para manutenção dos 63,9 mil km de malha rodoviária sob jurisdição do DNIT. A figura a seguir ilustra a dotação orçamentária prevista na LOA de 2013 a 2019 para ações de manutenção rodoviária:

**Gráfico 4: Evolução da dotação orçamentária para Manutenção Rodoviária 2013-2019.**



**Recurso insuficiente para recuperar e manter a qualidade da malha**

FONTE: Relatório de empreendimentos prioritários – DIR (abril/2019)

Reduzindo o valor para manutenção da malha rodoviária federal do atual patamar, que está insuficiente, para R\$ 3,0 bilhões, deverá gerar uma piora na condição da malha e gerará um impacto negativo para os usuários e para a sociedade.

Importante frisar que está ocorrendo uma redução rápida da classificação “bom” do ICM, passando de 68% em 2016 para 55% em 2019, em decorrência da queda da manutenção estruturada e do não atendimento dos parâmetros técnicos demonstrados pelo PNMR. Nesse sentido, com a paralisação dos contratos de CREMA e Restauração rodoviária, a tendência da classificação “bom” do ICM é reduzir em uma velocidade ainda maior, de forma exponencial

Além disso, com base nos custos médios gerenciais, tem-se que o custo médio gerencial da Conservação Rotineira de Pista Simples é R\$ 51.800,00 km/ano e a extensão rodoviária sob administração do DNIT é de 63.102,50 km. Sendo assim, se toda a malha fosse coberta por contratos de conservação rotineira seriam necessários, no mínimo, R\$ 3,26 bilhões, valor acima do limite estabelecido.

#### 2.1.2. CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO

Para obras de Construção/Adequação rodoviárias, na proposta ajustada ao limite foram propostas 5 ações, sendo 2 para adequação de trechos rodoviários e 3 para construção de trechos rodoviários. Os critérios utilizados por este Departamento para escolher os projetos rodoviários valorados em sua proposta

orçamentária – 2020, se embasaram na continuidade de obras eleitas como prioritárias pelo Ministério da Infraestrutura em 2019, em razão de pertencerem a corredores logísticos, fazerem parte do planejamento de concessão e a finalização de trecho. Para todos os projetos, foram observados os três critérios que atendem à Resolução nº 1, de 24 de julho de 2019, do Comitê Interministerial de Governança, ou seja, possuem 20% de execução financeira até 30/06/2019; já estão em execução, portanto, sem impedimentos; e estão com a conclusão prevista até 2023.

A Tabela a seguir separa as ações por unidade da federação e demonstra a quantidade de obras em cada UF.

**Tabela 2: Ações rodoviárias de Construção/Adequação por UF**

| UF           | Qde.     | Pré-limite 2020<br>(Em R\$ milhões) |
|--------------|----------|-------------------------------------|
| RS           | 2        | R\$440,85                           |
| PA           | 1        | R\$67,93                            |
| MG           | 1        | R\$167,93                           |
| RO           | 1        | R\$10,00                            |
| <b>TOTAL</b> | <b>5</b> | <b>R\$686,70</b>                    |

➤ **CONSTRUÇÃO:** Compreende obras de pavimentação e construção de trechos rodoviários. Estão sendo propostas para 2020 três ações de construção rodoviária, somando R\$305,85 milhões.

| Obras de Construção   |                                                  | (Em R\$ Milhões) |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 26.782.N180.1490.0015 | BR-163/PA - Construção - Divisa MT/PA - Santarém | R\$67,92         |
| 26.782.N180.14PC.0043 | BR-116/RS - Duplicação Guaíba - Pelotas          | R\$227,92        |
| 26.782.N181.1D02.0116 | Ponte de Abunã- BR-364/RO (Acessos)              | R\$10,00         |

➤ **ADEQUAÇÃO:** Compreende obras de duplicação, terceiras faixas e obras complementares. Assim, estão sendo propostas 2 ações de adequação rodoviária para 2020, somando R\$380,85 milhões.

| Obras de Adequação    |                                                                 | (Em R\$ Milhões) |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 26.782.N180.10IX.0031 | BR-381/MG - Duplicação Governador Valadares – Belo Horizonte    | R\$167,92        |
| 26.782.N180.7L04.0043 | BR-290/RS - Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba e acessos | R\$212,92        |

Os critérios utilizados para escolher os projetos rodoviários valorados em sua proposta orçamentária, se embasaram na continuidade de obras eleitas como prioritárias pelo Ministério da Infraestrutura em 2019, em razão de pertencerem a corredores logísticos, fazerem parte do planejamento de concessão e a finalização de trecho.

### 2.1.3. OPERAÇÕES

O DNIT tem atualmente 4 ações na área de operações e segurança viária. Para 2020 estão sendo propostas a continuidade das 4 ações em um total de R\$ 260,0 milhões, conforme tabela a seguir.

**Tabela 3: Ações de operações rodoviárias propostas para 2020**

| Ação      | Título                                                                 | Proposta 2020<br>(em R\$ milhões) |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2036.0001 | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional          | R\$191,00                         |
| 108X.0001 | Implantação de Postos de Pesagem - Nacional                            | R\$12,50                          |
| 2325.0001 | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional                  | R\$55,00                          |
| 4482.0001 | Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional | R\$1,50                           |
|           |                                                                        | <b>R\$260,00</b>                  |

FONTE: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - Processo SEI 50600.025758/2019-88

## 2.2. Ferroviário

A proposta para 2020 para o ferroviário em ações finalísticas foi de R\$ 111,6 milhões para obras e serviços de adequação de linhas férreas, construção de contornos e viadutos.

Foram propostas 5 ações de Adequação e Transposição de Linhas e Vias Férreas. Das 5 ações propostas, 3 estão previstas para serem concluídas até 2020 – Rolândia, Mogi-Guaçu e Botucatu. Adicionalmente, a proposta prevê a conclusão do Viaduto dos Três Poderes e o início da construção do Viaduto Benjamin Constant, ambos em Juiz de Fora/MG, bem como o início do segundo viaduto de Guararema/SP.

Do total de 7 ações finalísticas propostas, todas estão em andamento, com estudos de viabilidade concluídos e projetos de engenharia aprovados ou em fase de aprovação. O anexo 2 apresenta o detalhamento de todas as ações ferroviárias.

### 2.3. Aquaviário

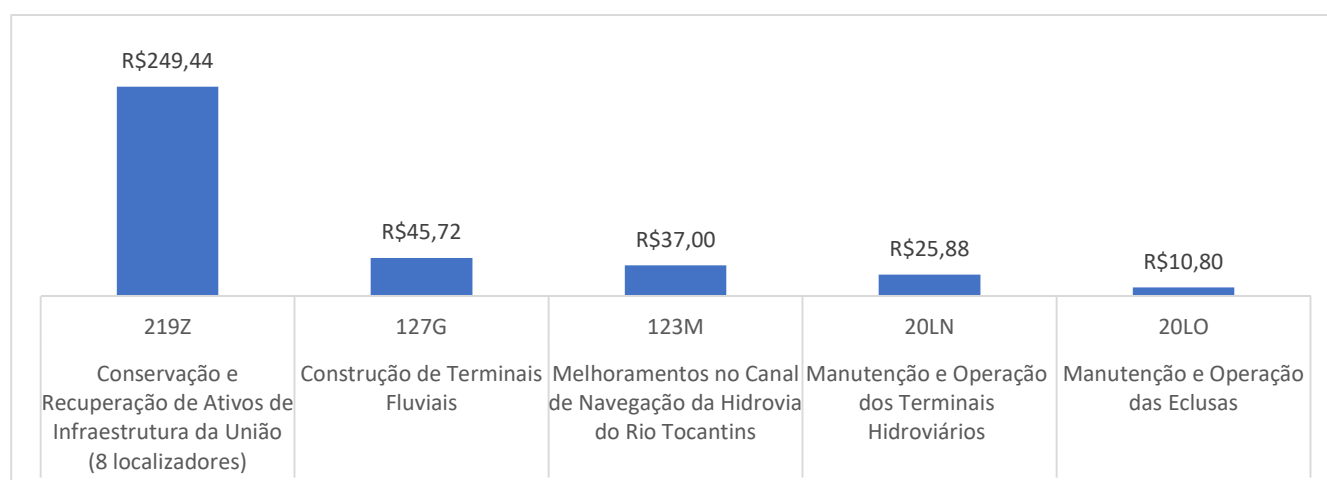
A proposta orçamentária para o modal aquaviário referente às ações finalísticas, após o ajuste ao limite, somou R\$ 570,34 milhões, distribuídos em 21 ações orçamentárias, sendo 9 ações de obras e serviços de engenharia em portos organizados, resultado da Medida Provisória nº 882, de 03/05/2019, que traz estas atribuições para o DNIT, totalizando R\$ 201,5 milhões e 12 ações que já eram do DNIT que totalizam R\$ 368,8 milhões.

Dentre as ações que já eram do DNIT houve a substituição da ação 4349 - *Manutenção das Hidrovias* pela ação 219Z - *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* subdividida em 8 localizadores.

Assim, a proposta para as ações que já eram do DNIT foi agrupada em 12 ações, sendo 10 do tipo atividade, ou seja, contínuas no tempo (20LN, 20LO e 8 localizadores da ação 219Z), e 2 ações do tipo projeto (127G e 123M). Para cada ação foram criados Planos Orçamentários – POs para dar transparência na execução das despesas. Como exemplo, destacamos a ação 127G – Construção de Terminais Fluviais – Nacional que possui 12 POs, um para cada IP4 em construção ou a ser construído.

As 12 ações propostas totalizam R\$ 368,8 milhões assim distribuídas:

**Gráfico 5: Distribuição da proposta finalística aquaviária – por ação (em R\$ milhões)**



FONTE: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ

Na ação 219Z estão incluídas dragagens, monitoramento hidrográfico e topográfico, gestão ambiental e diversos serviços continuados relacionados à manutenção das hidrovias. Na ação 127G foram propostas as construções de doze IP4 detalhados por plano orçamentário e incluídos no anexo 3 do presente caderno. Dentre os doze IP4 propostos, os 7 a seguir relacionados foram indicados para conclusão em 2020:

**Tabela 4: Terminais fluviais previstos para concluírem em 2020**

| 127G - Construção de Terminal Fluvial | Data de Início | Data de Término | Limite 2020<br>(em R\$ milhões) |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------------|
| IP4 de Guajará-Mirim/RO               | 22/08/2018     | 22/08/2020      | R\$2,31                         |
| IP4 de Alvarães/AM                    | 01/02/2017     | 01/06/2020      | R\$6,00                         |
| IP4 de Anori/AM                       | 16/01/2017     | 01/06/2020      | R\$6,00                         |
| IP4 de Envira/AM                      | 01/02/2017     | 01/06/2020      | R\$6,00                         |
| IP4 de Silves/AM                      | 16/01/2017     | 05/03/2020      | R\$2,00                         |
| IP4 de Barreirinha/AM                 | 01/06/2020     | 31/12/2020      | R\$1,00                         |
|                                       |                |                 | <b>R\$23,31 milhões</b>         |

FONTE: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ

Na ação 123M – Melhoramentos no canal de navegação da Hidrovia do Tocantins estão incluídas a obra do Pedral do Lourenço e programas socioambientais relacionados a obra.

Além das ações do DNIT, foram incluídas na presente proposta as ações de obras e serviços de engenharia em portos organizados, resultado da Medida Provisória nº 882, de 03/05/2019, que traz estas atribuições para o DNIT, totalizando R\$ 201,5 milhões, sendo assim distribuídas:

**Tabela 5: Proposta DAQ incorporadas da SNTPA**

| 784 - Transporte Hidroviário                                                                         | R\$201,49 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Dragagens                                                                                            | R\$137,40 |
| Modernização do Porto de Porto Velho/RO                                                              | R\$4,12   |
| Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) | R\$40,00  |
| Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL                          | R\$1,73   |
| Construção de molhe de retenção de areias na bacia do Novo Terminal de Passageiros de Fortaleza (CE) | R\$16,16  |
| Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)                              | R\$2,09   |

FONTE: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ

O detalhamento com todas as ações constantes da proposta da Diretoria Aquaviária do DNIT consta do Anexo 3 do presente caderno.

## 2.4. Planejamento e Pesquisa

A proposta para estudos e projetos contemplou demandas de todas as diretorias do DNIT e foi dividida em Planos Orçamentários para ampliar a transparência na execução das despesas e para maior governança das Coordenações Gerais, Diretorias e o Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR no planejamento e execução de suas despesas.

Cabe esclarecer que a Secretaria de Orçamento Federal – SOF alterou a ação de 20UA para 20UC, mantendo a nomenclatura na descrição da ação, apenas retirando a palavra PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. A tabela a seguir detalha os valores propostos por PO para a ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes.

A distribuição a seguir foi realizada de forma proporcional e linear pela DAF dada a necessidade de ajuste a presente proposta ao valor exato do referencial monetário estabelecido. Assim, diante da ausência no encaminhamento das informações pela DPP, que se posicionou contra a redução do valor de R\$ 244,0 milhões programados no pré-limite, a distribuição entre os POs foi linear, com base no pré-limite.

**Tabela 6: Detalhamento da ação 20UC por Plano Orçamentário – PO**

| Descrição do PO                                                        | Limite 2020<br>Valor (em R\$ milhões) |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Estudos e Projetos Rodoviários                                         | 81,98                                 |
| Estudos e Projetos Aquaviários - DAQ                                   | 13,12                                 |
| Estudos e Projetos Ferroviários - DIF                                  | 4,10                                  |
| Estudos para o Planejamento (PNCT e outros) - CGPLAN                   | 53,47                                 |
| Estudos Ambientais - CGMAB                                             | 16,40                                 |
| Despesas com o Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO - CGCIT | 24,60                                 |
| Estudos para Desapropriações/Reassentamentos - CGDR                    | 1,64                                  |
| Despesas do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR                   | 4,92                                  |
|                                                                        | <b>R\$ 200,22 milhões</b>             |

FONTE: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - Processo SEI 50600.012836/2019-84

Cabe enaltecer que redução nos recursos disponibilizados para estudos, projetos, pesquisa e planejamento, acarretará diversos impactos no planejamento do DNIT e na estruturação de projetos de infraestrutura para médio e longo prazo, impossibilitando que tenhamos projetos prontos para quando retomarmos o crescimento econômico e os investimentos em infraestrutura desenvolvidos pelo DNIT e considerados estratégicos para o desenvolvimento do país.

A seguir foram elencados os impactos e consequências da redução dos estudos e projetos.

Estudos e Projetos **aquaviários**: Impossibilidade de contratar a elaboração dos projetos: das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 (inclusive em Óbidos/PA); da adequação do sistema

de Eclusas de Boa Esperança (hidrovia do Parnaíba) e; de recuperação e modernização das barragens/eclusas dos rios Taquarí e Jacuí. Não serão realizados os levantamentos Hidrográficos, Topográficos e Geotécnicos para a Bacia do Nordeste. Não será possível manter o repasse anual programado para contrato com o USACE. Não será elaborado o Manual de Auxílio à Navegação do DNIT.

Estudos e Projetos **ferroviários**: Impossibilidade de contratar a elaboração dos seguintes projetos: 1- EF-277, Pontos Críticos no litoral do Paraná (Paranaguá Uvaranas); 2- Variante Ferroviária de Jaraguá do Sul - Guaramirim/SC (EF-105 e EF-485); 3- Transposição da Linha Férrea Embu-Guaçu/SP e; 4- EVTEA para solução de conflito ferroviário em Três Rios/RJ.

Estudos e Projetos **rodoviários**: Impossibilidade de contratar a execução dos Projetos Básico e Executivo de alguns empreendimentos rodoviários, dentre os quais destacam-se:

- Implantação da BR-437/CE/RN (Extensão: 80.5 km) Adequação da BR-285/RS - Trecho: Entr. BR158-Panambi/RS - Entr. RS165/168A para São Luiz Gonzaga/RS (Extensão: 260 km);
- Contorno de Marabá/PA - (Extensão total: 49,71 km);
- Restauração da BR-222/MA - Trecho: km 251,2 ao km 408,2 (Extensão: 157 km);
- Duplicação da BR-116/CE - Trecho: km 54 ao km 112 (Extensão: 58 km);
- Adequação da BR-020/GO/BA (Extensão: 570 km);
- Duplicação e Adequação de Capacidade da BR-304/RN (Extensão total: 280.6 km)
- Duplicação e Restauração da BR-251/MG (Extensão total: 758,30 km)

Estudos e Projetos de **Desapropriação e Reassentamento**: Comprometimento das ações afetas à elaboração do projeto de desapropriação e laudos de avaliação necessários às obras de implantação e pavimentação da BR-08/MT, entre Luiz Alves/GO e Ribeirão Cascalheira/MT.

Estudos e Projetos de **Meio Ambiente**: Significativa redução no investimento em inventário florestal e plantio compensatório, assim como nos estudos indígenas e quilombolas; supressão do EIA/RIMA da Hidrovia do Parnaíba; supressão dos estudos e programas ambientais para o licenciamento de IP4 e; redução nos estudos e licenciamentos ambientais decorrente da não contratação de parte dos Projetos Básico e Executivo inicialmente previstos pela Coordenação Geral de Desenvolvimento de Projetos.

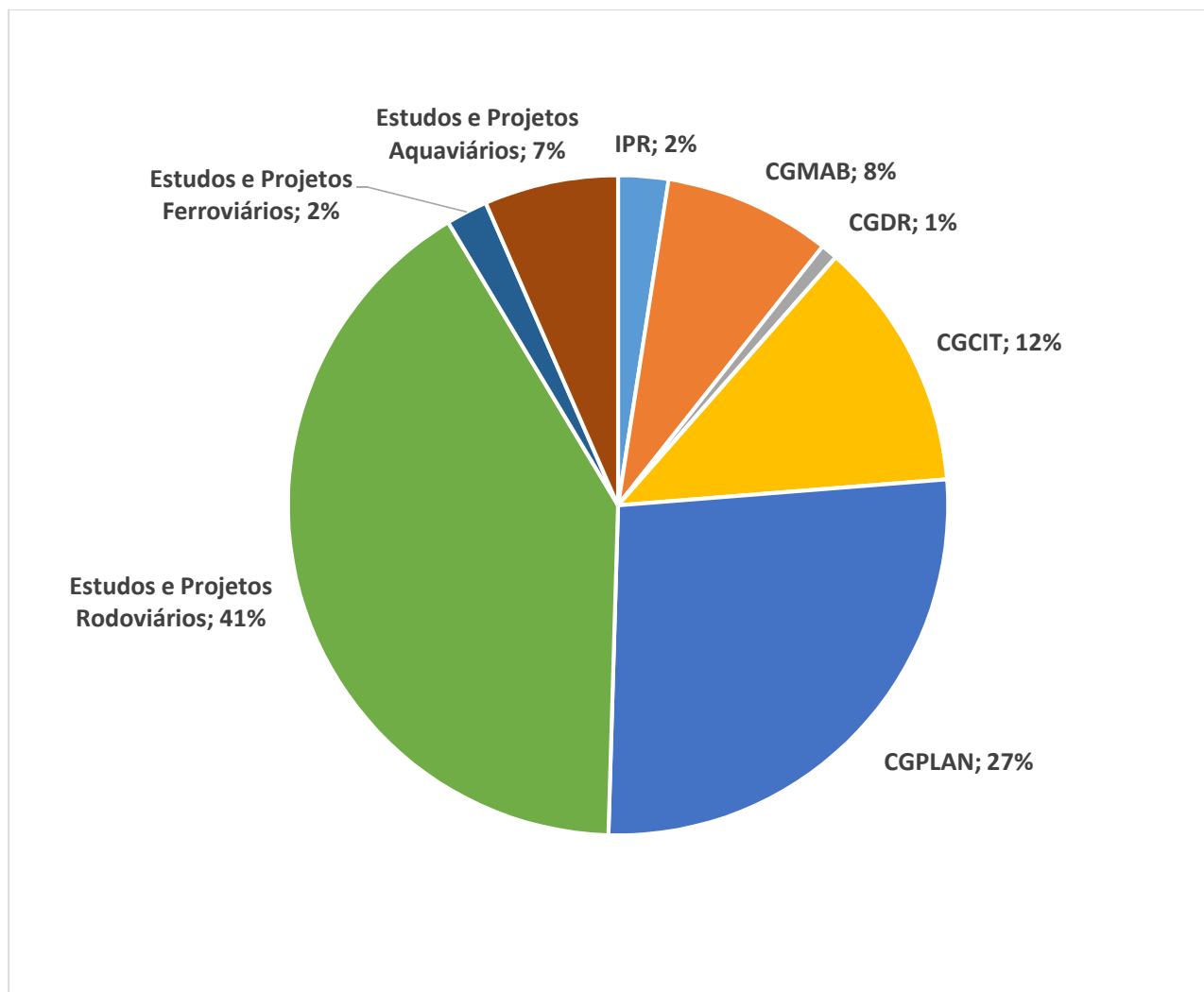
Além disso, não será realizada a contratação de novos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e não serão realizadas as atividades de levantamentos topográficos.

Do **Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR**: Supressão do desenvolvimento das pesquisas direcionadas à infraestrutura do pavimento ferroviário.

Importante destacar que a criação de PO para Estudos Ferroviários e Aquaviários procurou atender as reivindicações das diretorias setoriais que justificaram a necessidade de conhecer o orçamento anual previsto para ser disponibilizado e assim planejarem melhor sua execução ao longo do exercício.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos recursos da ação 20UC por PO em percentual:

**Gráfico 6: Proporção da ação 20UC por PO (Pré-limite 2020)**



FONTE: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - Processo SEI 50600.025758/2019-88

O anexo 4 apresenta o detalhamento da ação da DPP.

### 3. Proposta não-finalística

Para as ações não finalísticas do DNIT, a proposta para 2020 somou R\$ 1,36 bilhão. As despesas com pessoal ativo e inativo, que são despesas obrigatórias, representam 58% do total das despesas não finalísticas e a ação 2000 - *Administração da Unidade* representa a segunda maior despesa do orçamento não finalístico do DNIT, com 23%.

A presente proposta contempla 13 ações não finalísticas, sendo 11 sob gestão da DAF. As demais ações não-finalísticas das outras diretorias somaram R\$ 6,88 milhões, assim distribuídas:

**Tabela 7: Ações não finalísticas por Diretoria (exceto DAF)**

|     | Ação                                                  | Limite 2020<br>Valor em R\$<br>milhões |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| DG  | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional           | R\$1,88                                |
| DIF | Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários - Nacional | R\$5,00                                |
|     | <b>total</b>                                          | <b>R\$6,88</b>                         |

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

O Anexo 5 traz o detalhamento de todas as ações não-finalísticas que compuseram a proposta preliminar do DNIT para o PLOA 2020.

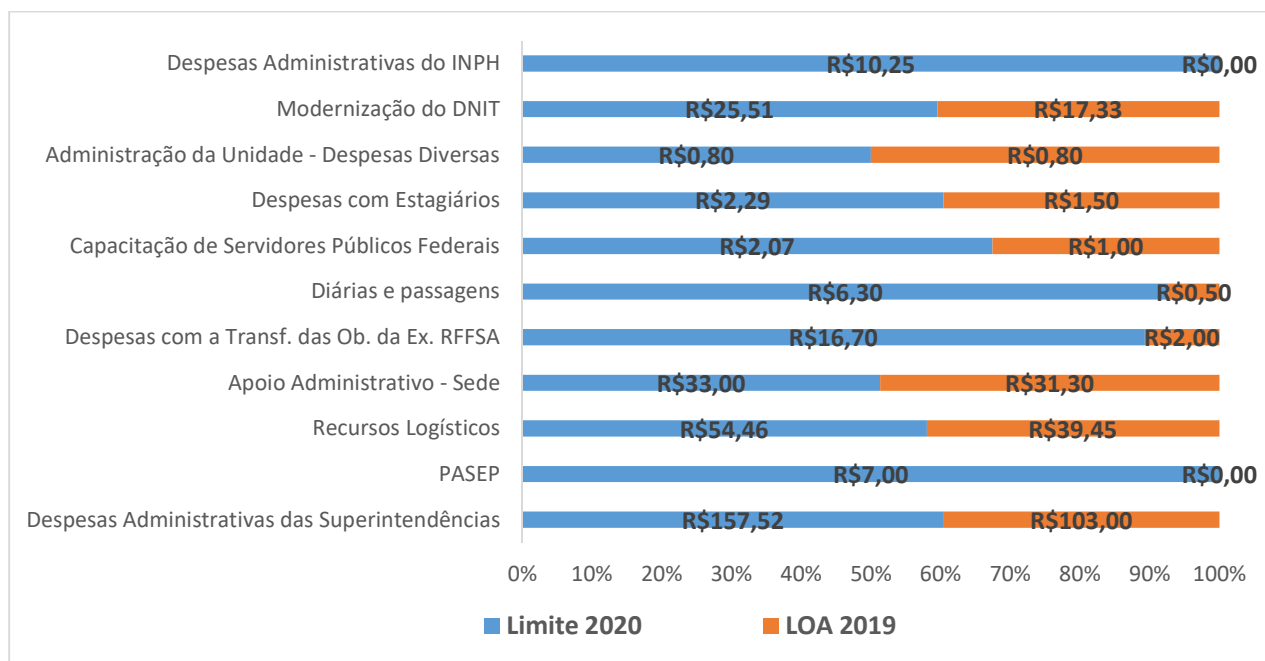
Para a ação 2000 – Administração da Unidade, foram criados Planos Internos – PI, visando maior transparência na execução das despesas. A ação 1D48 – Modernização do DNIT foi incorporada à ação 2000 como investimento, assim o valor da ação 2000 será historicamente superior devido à essa incorporação.

Além disso, se comparado ao valor da LOA 2019, a proposta para 2020 é mais elevada, pois foram apropriadas despesas que estavam alocadas em ações orçamentárias consideradas inadequadas tais como: Pasep estava na ação 2036 – Controle de Velocidade; Diárias, passagens e apoio administrativo que estavam na ação 218S – Apoio ao PAC. Acrescenta-se ainda o fato do DNIT ter herdado as despesas com as obrigações da RFFSA, que estavam com o Ministério da Infraestrutura na ação 09IX e despesas com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, recém absorvido pela Autarquia e será vinculado à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e não possui orçamento próprio e a transferência das despesas com as administrações hidroviárias, que serão absorvidas pelas Superintendências.

**Tabela 8: Despesas Apropriadas na ação 2000 – Administração da Unidade (R\$ milhões)**

| Despesas apropriadas na ação 2000                                                                                         | R\$ EM MILHÕES  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Diárias e passagens que estavam na ação 218S – Apoio ao PAC                                                               | R\$6,3          |
| Apoio administrativo que estava na ação 218S – Apoio ao PAC                                                               | R\$33,0         |
| Despesas com as obrigações da RFFSA, que estavam com o Ministério da Infraestrutura na ação 09IX, herdado pelo DNIT       | R\$16,7         |
| Despesas com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH                                                        | R\$10,2         |
| Transferência das despesas com as Administrações Hidroviárias                                                             | R\$33,3         |
| Investimentos em modernização da Sede, Superintendências, IPR e INPH que antes estava na ação 1D48 – Modernização do DNIT | R\$25,51        |
| Telefonia fixa e móvel – estava na ação 218T – Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da informação        | R\$5,0          |
| <b>TOTAL ABSORVIDO PELA AÇÃO 2000</b>                                                                                     | <b>R\$137,0</b> |

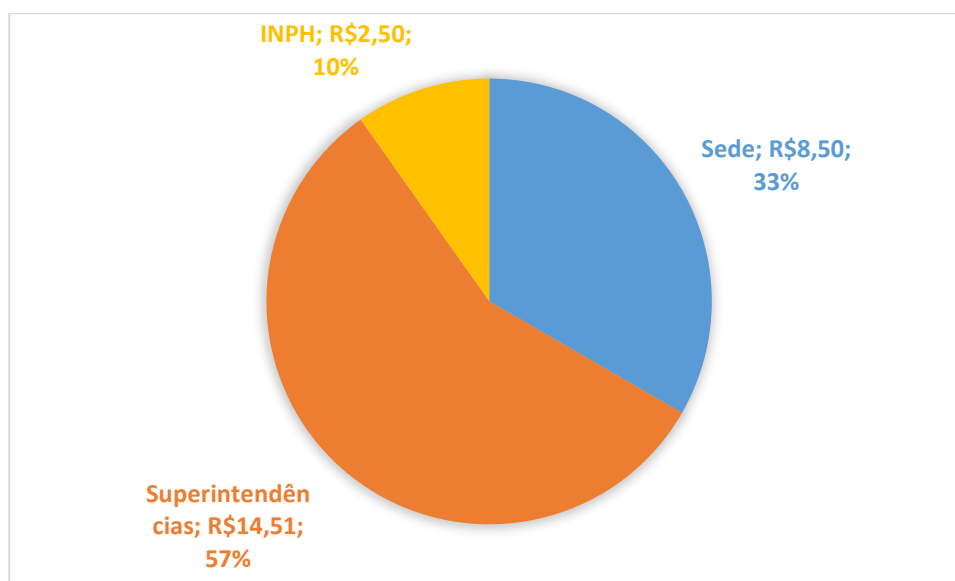
Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

**Gráfico 7: Despesas da ação 2000 por PI – Proposta 2020 e LOA 2019 (Em R\$ milhões)**


Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

Entre as despesas alocadas na ação 2000 para Modernização do DNIT estão previstos os seguintes itens: Modernização do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, da Sede do DNIT e de suas Superintendências conforme ilustrado no gráfico:

**Gráfico 8: Distribuição da proposta da Modernização – ação 2000 (Em R\$ milhões)**



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças - Processo SEI 50600.006138/2019-40

A ação 218S – Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de obras do PAC foi mantida para 2020 com a mesma estrutura, apenas alterando a nomenclatura “programa PAC” por “Empreendimentos em Infraestrutura”, que permaneceu para o Limite ao PLOA 2020 com o mesmo valor da LOA 2019, R\$ 80 milhões.

No que tange a Tecnologia da informação – TI, a proposta somou R\$ 174,3 milhões, sendo R\$ 111,3 milhões para despesas com custeio - e R\$ 63 milhões com investimentos em TI. As Tabelas a seguir ilustram os principais gastos estimados para essa área:

**Tabela 9: Recursos das ações de TI (Em R\$ milhões)**

| Ações de TI         | Proposta 2020            |
|---------------------|--------------------------|
| 218T - Custeio      | R\$111,30                |
| 15P7 - Investimento | R\$63,00                 |
|                     | <b>R\$ 174,3 milhões</b> |

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

**Tabela 10: Previsão de despesas de custeio com TI – ação 218T (Em R\$ milhões)**

| Tipo do Serviço          | Proposta 2020            |
|--------------------------|--------------------------|
| SERPRO                   | R\$ 40,00                |
| Sustentação              | R\$ 25,00                |
| Impressora               | R\$ 1,00                 |
| BI                       | R\$ 1,50                 |
| Segurança                | R\$ 1,00                 |
| Fiscalização de Contrato | R\$ 0,80                 |
| Fábrica de Software      | R\$ 20,00                |
| Dívida SERPRO            | R\$ 22,00                |
|                          | <b>R\$ 111,3 milhões</b> |

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

**Tabela 11: despesas de Investimento com TI – ação 15PT (Em R\$ milhões)**

| Tipo de Investimento                   | PLOA 2020       |
|----------------------------------------|-----------------|
| Nuvem - Híbrida                        | R\$8,50         |
| Novo Storage c/ Garantia               | R\$9,50         |
| Renovação das Garantias (Storage DELL) | R\$4,38         |
| Estante de Rack                        | R\$0,01         |
| Fita de BACKUP                         | R\$0,05         |
| Cofre de fitas                         | R\$0,05         |
| Switchs de Borda                       | R\$1,00         |
| Switchs de Rede                        | R\$0,75         |
| Antivirus/Eps                          | R\$0,72         |
| Fábrica de Software                    | R\$15,00        |
| Licenças em Geral                      | R\$15,00        |
| Servidores – SRs/Sede                  | R\$0,90         |
| Sala Segura                            | R\$6,17         |
| Varonis                                | R\$0,72         |
| Robo de Backup c/ garantia 5 anos      | R\$0,25         |
|                                        | <b>R\$63,00</b> |

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

#### 4. Obras prioritárias

Em consonância com o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e alinhado ao planejamento estratégico do DNIT, a primeira prioridade da Autarquia é a manutenção da malha rodoviária existente e do patrimônio público em infraestrutura de transportes. Em sequência, as prioridades definidas para 2019 pela política de infraestrutura do Ministério da Infraestrutura e do DNIT são 6 (seis) empreendimentos, sendo:

**Tabela 12: Ações prioritárias em 2019 – Proposta para 2020**

| Ação           | Empreendimento prioritário                                                            | Limite 2020<br>(em R\$ milhões) |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1490           | BR-163/PA - Construção - Divisa MT/PA - Santarém;                                     | R\$67,90                        |
| 7L04           | BR-290/RS - Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba e acessos;                      | R\$212,90                       |
| 14PC           | BR-116/RS - Duplicação Guaíba - Pelotas; e                                            | R\$227,90                       |
| 10IX           | BR-381/MG - Duplicação Governador Valadares – Belo Horizonte                          | R\$167,90                       |
| 1D02           | Ponte de Abunã- BR-364/RO (Acessos)                                                   | R\$10,00                        |
| 123M           | Melhoramentos no canal de navegação da Hidrovia do Rio Tocantins (Pedral do Lourenço) | R\$37,00                        |
| <b>6 ações</b> |                                                                                       | <b>R\$ 723,7 milhões</b>        |

Fonte: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Assim, R\$ 723,7 milhões da proposta para o PLOA 2020 foram destinados às 6 ações prioritárias. Com isso, dado o limite estabelecido o DNIT ficará com apenas 5 obras de construção e adequação rodoviária para serem executadas em 2020. Espera-se, no entanto, que possam ser feitas emendas parlamentares ao PLOA 2020 ou que se consiga uma expansão no valor do limite. Nesse sentido foi preparado o anexo 6 contendo as obras que não foram contempladas com o limite em virtude da escassez de recurso, mas que são todas importantes para a infraestrutura nacional e exequíveis pelo DNIT.

Todas as obras prioritárias atendem aos três critérios previstos na Resolução nº 1, de 24 de julho de 2019, do Comitê Interministerial de Governança, ou seja, possuem 20% de execução financeira até 30/06/2019; já estão em execução, portanto, sem impedimentos; e estão com a conclusão prevista até 2023. A exceção é o empreendimento do Derrocamento do Pedral do Lourenço que não possui 20% de execução financeira até 20/06/2019 por se encontrar em fase de projeto e licenciamento ambiental, tendo expectativas de início da execução das obras para o 2º semestre de 2020. O empreendimento é prioritário, no entanto, pois tem previsão de integração intermodal com relevância internacional e pertence às ações estratégicas do Vetor Logístico Centro Norte - Eixo Tocantins.

O anexo 7 apresente a nota técnica elaborada pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, com base nas informações prestadas pelas Diretorias, que elenca as obras que não compuseram a peça orçamentária em virtude da redução do limite orçamentário disponibilizado ao DNIT.

## 5. Receitas

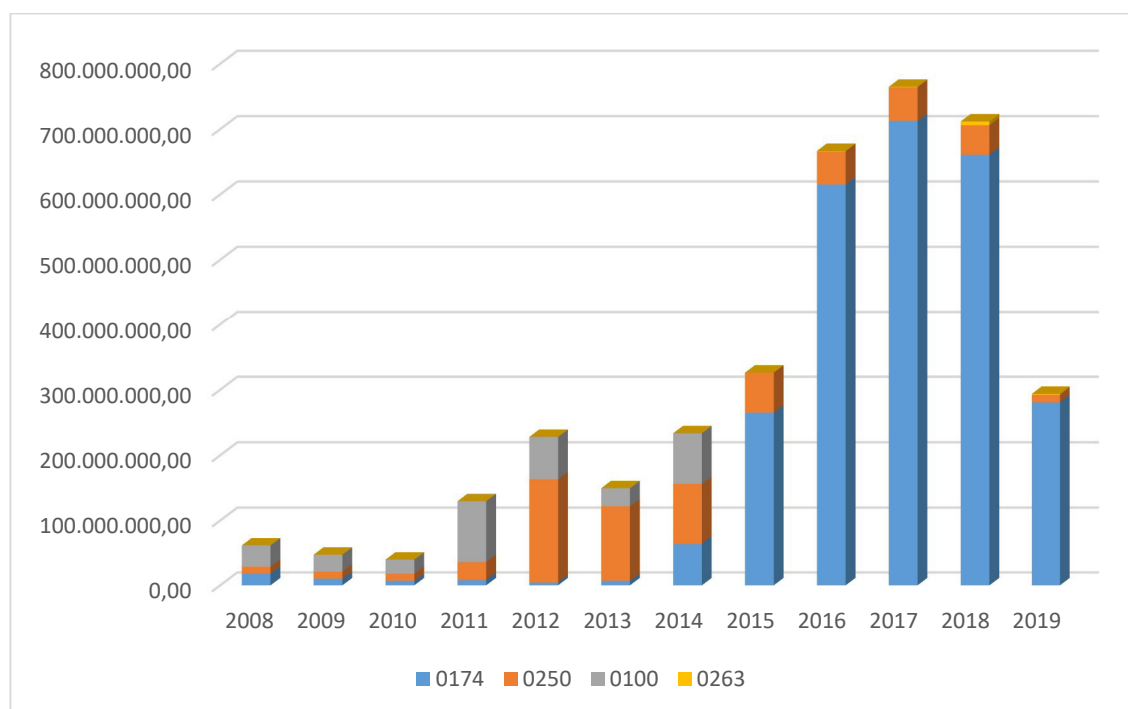
No que diz respeito às receitas, o DNIT possui basicamente quatro fontes:

- 100 – Recursos Ordinários;
- 174 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;
- 250 – Recursos Próprios Não-Financeiros; e
- 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio

O comportamento da receita foi crescente de 2008 a 2012, sofrendo uma pequena queda em 2013 e voltando a crescer de 2014 a 2017, sucedida de nova queda em 2018. Importante destacar que receita ampliou muito a partir de 2016, passando de R\$ 326,1 milhões em 2015 para R\$ 666,6 milhões em 2016.

O Gráfico a seguir ilustra o comportamento da receita do DNIT ao longo dos anos, desde 2008 até abril de 2019.

**Gráfico 9: Receita Orçamentária Líquida – De 2008 a Abril de 2019**



Fonte: SIAFI

A fonte 174 é a mais representativa entre as fontes de receita do DNIT. Em 2018 a arrecadação líquida na fonte 174 foi de R\$ 661 milhões. Para 2019 foram projetados 4 cenários de arrecadação dessa fonte pela Coordenação de Multa de Trânsito/GCPT, sendo o cenário mais otimista, com previsão de

arrecadação de R\$ 1.200,3 milhões e outro mais pessimista, com previsão de arrecadação de R\$ 696,7 milhões<sup>2</sup>.

Segundo o cenário estimado pela Secretaria de Orçamento Federal, os valores projetados para 2019 e para 2020, por fonte, é o seguinte:

**Tabela 13: Projeção de Receitas – DNIT – 2019 e 2020 (em R\$ milhões)**

| Fte | Descrição                                                                                      | Valor<br>Projetado 2019 | Valor<br>Projetado 2020 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 174 | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 762,8                   | 790,45                  |
| 250 | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 38,85                   | 40,11                   |
| 263 | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 6,96                    | 6,34                    |
|     |                                                                                                | <b>R\$ 808,61</b>       | <b>R\$ 836,9</b>        |

Fonte: SIOP

<sup>2</sup> Conforme cálculo apresentado pela Coordenação de Multas/CGPERT – documento SEI 2919753.

## PROPOSTA DNIT 2020 - RODOVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 1)

| Funcional                                                                                                   | Descrição da Ação                                                                                                         | Físico    | Unidade | VL_ETAPA VI    |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|
| DIR                                                                                                         |                                                                                                                           |           |         |                |                |
| 26.782.N181.219Z.0050                                                                                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste                                   | 10.578,00 | unidade | 452.241.000,00 |                |
| Plano Orçamentário                                                                                          |                                                                                                                           | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas                   |                                                                                                                           | 4.4.90.00 | 0100    | 2              | 0,00           |
| 000M - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Goiás e Distrito Federal |                                                                                                                           | 4.4.90.00 | 0100    | 2              | 151.700.000,00 |
| 000N - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Mato Grosso              |                                                                                                                           | 4.4.90.00 | 0100    | 2              | 214.255.000,00 |
| 000O - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Mato Grosso do Sul       |                                                                                                                           | 4.4.90.00 | 0100    | 2              | 113.286.000,00 |
| 26.782.N180.10IX.0031                                                                                       | Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-116/259/451 (Gov. Valadares) - Entr. MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas | 16,47     | km      |                | 167.925.000,00 |
| Plano Orçamentário                                                                                          |                                                                                                                           | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-116/259/451 (Gov. Valadares) - Entr. MG-020 - na BR-381/MG |                                                                                                                           | 4.4.90.51 | 0100    | 2              | 136.001.000,00 |
| 1111 - Despesas com Gestão Ambiental                                                                        |                                                                                                                           | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 10.000.000,00  |
| 2222 - Despesas com Desapropriação                                                                          |                                                                                                                           | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 4.000.000,00   |
| 26.782.N180.108X.0001                                                                                       | Implantação de Postos de Pesagem - Nacional                                                                               | 9,00      | unidade |                | 12.500.000,00  |
| Plano Orçamentário                                                                                          |                                                                                                                           | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Implantação de Postos de Pesagem                                                                     |                                                                                                                           | 4.4.90.51 | 0100    | 2              | 11.100.000,00  |
| 26.782.N180.2036.0001                                                                                       | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional                                                             | 3.875,00  | unidade |                | 191.000.000,00 |
| Plano Orçamentário                                                                                          |                                                                                                                           | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal                                                   |                                                                                                                           | 3.3.90.39 | 0174    | 2              | 103.900.000,00 |
| 26.782.N180.2325.0001                                                                                       | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional                                                                     | 51,00     | unidade |                | 55.000.000,00  |
| Plano Orçamentário                                                                                          |                                                                                                                           | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Operação do Sistema de Pesagem de Veículos                                                           |                                                                                                                           | 3.3.90.39 | 0174    | 2              | 47.400.000,00  |
| 26.782.N180.4482.0001                                                                                       | Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional                                                    | 100,00    | %       |                | 1.500.000,00   |
| Plano Orçamentário                                                                                          |                                                                                                                           | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito                                          |                                                                                                                           | 3.3.90.39 | 0100    | 2              | 1.500.000,00   |

## PROPOSTA DNIT 2020 - RODOVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 1)

| Funcional                                                                                              | Descrição da Ação                                                                   | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|----------------|
| 26.782.N181.219Z.0020                                                                                  | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste | 21.281,00       | unidade      | 723.610.000,00 |                |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                              |                                                                                     | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>   |
| 0000 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas              |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 0,00           |
| 000D - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Alagoas             |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 47.423.000,00  |
| 000E - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Bahia               |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 210.550.000,00 |
| 000F - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Ceará               |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 63.394.000,00  |
| 000G - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Maranhão            |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 153.899.000,00 |
| 000H - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Paraíba             |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 38.018.000,00  |
| 000I - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Pernambuco          |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 104.669.000,00 |
| 000J - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Piauí               |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 80.283.000,00  |
| 000K - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio Grande do Norte |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 70.926.000,00  |
| 000L - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Sergipe             |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 17.448.000,00  |
| 26.782.N181.219Z.0010                                                                                  | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte    | 15.663,00       | unidade      | 837.823.000,00 |                |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                              |                                                                                     | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>   |
| 0000 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas              |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 0,00           |
| 0006 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Acre                |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 97.930.000,00  |
| 0007 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Amapá               |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 36.250.000,00  |
| 0008 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Amazonas            |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 123.112.000,00 |
| 0009 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Pará                |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 272.782.000,00 |
| 000B - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Roraima             |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 76.892.000,00  |
| 000C - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Tocantins           |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 117.442.000,00 |
| 00A0 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rondônia            |                                                                                     | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 103.415.000,00 |

## PROPOSTA DNIT 2020 - RODOVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 1)

| Funcional                                                                                           | Descrição da Ação                                                                                                    | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| 26.782.N180.1490.0015                                                                               | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará                         | 60,00           | km           | 67.925.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                           |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA                     |                                                                                                                      | 4.4.90.51       | 0100         | 2              | 37.500.000,00 |
| 1111 - Despesas com Gestão Ambiental                                                                |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 2.500.000,00  |
| 2222 - Despesas com Desapropriação                                                                  |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 10.000.000,00 |
| 26.782.N180.1D02.0116                                                                               | Construção de Ponte - sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã em Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia | 13,00           | %            | 10.000.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                           |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Construção de Ponte - sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã em Porto Velho - na BR-364/RO |                                                                                                                      | 4.4.90.51       | 0100         | 2              | 1.000.000,00  |
| 26.782.N180.7L04.0043                                                                               | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul              | 108,75          | km           | 212.925.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                           |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS                       |                                                                                                                      | 4.4.90.51       | 0100         | 2              | 92.000.000,00 |
| 1111 - Despesas com Gestão Ambiental                                                                |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 5.000.000,00  |
| 2222 - Despesas com Desapropriação                                                                  |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 3.000.000,00  |
| 26.782.N180.14PC.0043                                                                               | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul         | 1,80            | %            | 227.925.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                           |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS                  |                                                                                                                      | 4.4.90.51       | 0100         | 2              | 47.500.000,00 |
| 1111 - Despesas com Gestão Ambiental                                                                |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 880.000,00    |
| 2222 - Despesas com Desapropriação                                                                  |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 31.620.000,00 |

## PROPOSTA DNIT 2020 - RODOVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 1)

| Funcional                                                                                            | Descrição da Ação                                                                  | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|----------------|
| 26.782.N181.219Z.0030                                                                                | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste | 8.612,00        | unidade      | 447.272.000,00          |                |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                            |                                                                                    | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>               | <b>Valor</b>   |
| 0000 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas            |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 0,00           |
| 0001 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Espírito Santo    |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 30.575.000,00  |
| 0002 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Minas Gerais      |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 348.770.000,00 |
| 0003 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio de Janeiro    |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 59.573.000,00  |
| 0004 - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/São Paulo         |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 8.354.000,00   |
| 26.782.N181.219Z.0040                                                                                | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul     | 8.767,00        | unidade      | 539.054.000,00          |                |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                            |                                                                                    | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>               | <b>Valor</b>   |
| 0000 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas            |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 0,00           |
| 000T - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Paraná            |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 137.382.000,00 |
| 000U - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio Grande do Sul |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 306.632.000,00 |
| 000V - Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Santa Catarina    |                                                                                    | 4.4.90.00       | 0100         | 2                       | 115.040.000,00 |
| <b>Total DIR:</b>                                                                                    |                                                                                    |                 |              | <b>3.946.700.000,00</b> |                |
| <b>Total:</b>                                                                                        |                                                                                    |                 |              | <b>3.946.700.000,00</b> |                |

## PROPOSTA DNIT 2020 - FERROVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 2)

| Funcional                                                                           | Descrição da Ação                                                                                        | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| <b>DIF</b>                                                                          |                                                                                                          |                 |              |               |
| 26.783.N180.15SP.2279                                                               | Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA | 100,00          | %            | 3.000.000,00  |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA      |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 3.000.000,00  |
| 26.783.N180.14TL.2762                                                               | Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Estado de Minas Gerais                        | 15,00           | %            | 11.000.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG                        |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 11.000.000,00 |
| 26.783.N180.14MM.0001                                                               | Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional                  | 100,00          | %            | 1.000.000,00  |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 1.000.000,00  |
| 26.783.N180.10MK.0020                                                               | Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste         | 1,00            | %            | 1.000.000,00  |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232  |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 1.000.000,00  |
| 26.783.N180.7V06.4321                                                               | Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Estado do Paraná                               | 15,00           | %            | 2.300.000,00  |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR                         |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 2.300.000,00  |
| 26.783.N180.11H1.3281                                                               | Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ - No Estado do Rio de Janeiro                  | 9,00            | %            | 12.300.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ                    |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 12.300.000,00 |
| 26.783.N180.1276.4651                                                               | Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC - No Estado de Santa Catarina     | 33,00           | %            | 74.000.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC       |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 4.000.000,00  |
| 26.783.N180.15RT.0035                                                               | Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP - No Estado de São Paulo                          | 40,00           | %            | 3.000.000,00  |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                          | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP                       |                                                                                                          | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                     |                                                                                                          |                 |              | 3.000.000,00  |



Data: 22/08/2019

Página: 2 / 2

**PROPOSTA DNIT 2020 - FERROVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 2)**

| Funcional                                                                                                               | Descrição da Ação                                                                                                     | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI    |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|--------------|
| 26.783.N180.13KH.3573                                                                                                   | Construção de Viaduto sobre linha férrea - no Município Guararema - na EF-105/SP - No Estado de São Paulo             | 28,00           | %            | 3.000.000,00   |              |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                               |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b> |
| 0000 - Construção de Viaduto sobre linha férrea - no Município Guararema - na EF-105/SP                                 |                                                                                                                       | 4.4.90.51       | 0100         | 2              | 3.000.000,00 |
| 26.783.2087.7X30.3451                                                                                                   | Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP - No | 5,00            | %            | 1.000.000,00   |              |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                               |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b> |
| 0000 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP |                                                                                                                       | 4.4.90.00       | 0100         | 2              | 1.000.000,00 |
| Total DIF:                                                                                                              |                                                                                                                       |                 |              | 111.600.000,00 |              |
| Total:                                                                                                                  |                                                                                                                       |                 |              | 111.600.000,00 |              |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AQUAVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 3)

| Funcional                                                                                                   | Descrição da Ação                                                                                                          | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| <b>DAQ</b>                                                                                                  |                                                                                                                            |                 |              |               |
| 26.784.N180.15NW.1795                                                                                       | Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL                  | 100,00          | %            | 1.726.000,00  |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                            | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0001 - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL                          |                                                                                                                            | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 1.726.000,00  |
| 26.784.N180.15SQ.1048                                                                                       | Construção de molhe de retenção de areias na bacia do Novo Terminal de Passageiros do Porto de Fortaleza - No Município de | 100,00          | %            | 16.160.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                            | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0001 - Construção de molhe de retenção de areias na bacia do Novo Terminal de Passageiros de Fortaleza (CE) |                                                                                                                            | 4.4.90.51       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 16.160.000,00 |
| 26.784.N180.123M.0001                                                                                       | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional                                                | 5,00            | %            | 37.000.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                            | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins                                     |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 35.000.000,00 |
| 1111 - Despesas com Gestão Ambiental                                                                        |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 2.000.000,00  |
| 26.784.N180.127G.0001                                                                                       | Construção de Terminais Fluviais - Nacional                                                                                | 50,00           | %            | 45.716.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                            | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0012 - IP4 Lábrea/AM                                                                                        |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 5.000.000,00  |
| 0109 - IP4 Guajará-Mirim/RO                                                                                 |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 2.000.000,00  |
| 0174 - IP4 Alvarães/AM                                                                                      |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 6.000.000,00  |
| 0177 - IP4 Anori/AM                                                                                         |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 6.000.000,00  |
| 0181 - IP4 Barcelos/AM                                                                                      |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 6.000.000,00  |
| 0196 - IP4 Envira/AM                                                                                        |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 6.000.000,00  |
| 0228 - IP4 Silves/AM                                                                                        |                                                                                                                            | 4.4.90.39       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 2.000.000,00  |
| 26.784.N180.20LN.0001                                                                                       | Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários - Nacional                                                                | 44,00           | unidade      | 25.884.000,00 |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                            | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     |
| 0000 - Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários                                                     |                                                                                                                            | 3.3.90.00       | 0100         | 2             |
|                                                                                                             |                                                                                                                            |                 |              | 25.884.000,00 |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AQUAVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 3)

| Funcional                                   | Descrição da Ação                                                                                                    | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI    |               |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| 26.784.N180.20LO.0001                       | Manutenção e Operação das Eclusas - Nacional                                                                         | 8,00            | unidade      | 10.800.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                   |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Operação das Eclusas                 |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 3.100.000,00  |
| 0001 - Manutenção das Eclusas               |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 7.700.000,00  |
| 26.784.N180.219Z.6032                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica                    | 0,00            | nenhuma      | 114.143.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                   |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Manutenção de Terminais Hidroviários |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 30.922.000,00 |
| 0001 - Manutenção de Terminais Hidroviários |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 5.200.000,00  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 11.700.000,00 |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 1.300.000,00  |
| 26.784.N180.219Z.6033                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia        | 0,00            | nenhuma      | 18.933.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                   |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 6.994.800,00  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 777.200,00    |
| 26.784.N180.219Z.6034                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental | 0,00            | unidade      | 12.513.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                   |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Manutenção de Terminais Hidroviários |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 500.000,00    |
| 0001 - Manutenção de Terminais Hidroviários |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 100.000,00    |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 4.000.000,00  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 845.000,00    |
| 26.784.N180.219Z.6035                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba                  | 0,00            | unidade      | 2.288.000,00   |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                   |                                                                                                                      | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 3.3.90.39       | 0100         | 2              | 382.500,00    |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias             |                                                                                                                      | 4.4.90.39       | 0100         | 2              | 42.500,00     |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AQUAVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 3)

| Funcional                                                                                                   | Descrição da Ação                                                                                                      | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI   |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|
| 26.784.N180.219Z.6037                                                                                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco               | 0,00            | unidade      | 9.613.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 3.3.90.39       | 0100         | 2             | 8.651.700,00  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 4.4.90.39       | 0100         | 2             | 961.300,00    |
| 26.784.N180.219Z.6040                                                                                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná                      | 0,00            | unidade      | 12.513.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 3.3.90.39       | 0100         | 2             | 5.400.000,00  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 4.4.90.39       | 0100         | 2             | 600.000,00    |
| 26.784.N180.219Z.6041                                                                                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai                    | 0,00            | unidade      | 31.213.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 3.3.90.39       | 0100         | 2             | 5.400.000,00  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 4.4.90.39       | 0100         | 2             | 600.000,00    |
| 26.784.N180.219Z.6043                                                                                       | Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul                  | 0,00            | unidade      | 48.228.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 3.3.90.39       | 0100         | 2             | 19.796.000,00 |
| 0002 - Manutenção das Hidrovias                                                                             |                                                                                                                        | 4.4.90.39       | 0100         | 2             | 2.644.000,00  |
| 26.784.N180.212A.0020                                                                                       | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste                                                 | 36,00           | %            | 65.102.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos                                                    |                                                                                                                        | 4.4.90.51       | 0100         | 2             | 65.102.000,00 |
| 26.784.N180.2E76.0015                                                                                       | Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - No Estado do Pará                            | 1,00            | unidade      | 2.086.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - Despesas Diversas          |                                                                                                                        | 4.4.90.00       | 0100         | 2             | 2.086.000,00  |
| 26.784.N180.7Q62.1695                                                                                       | Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de | 32,00           | %            | 40.000.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>     | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) |                                                                                                                        | 4.4.90.51       | 0100         | 2             | 40.000.000,00 |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AQUAVIÁRIO - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 3)

| Funcional                                                           | Descrição da Ação                                                           | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI           |               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------|---------------|
| 26.784.N180.122O.0041                                               | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná | 100,00          | %            | 28.374.000,00         |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                           |                                                                             | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>             | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR))       |                                                                             | 4.4.90.51       | 0100         | 2                     | 28.374.000,00 |
| 26.784.N180.121O.0116                                               | Modernização do Porto de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO     | 100,00          | %            | 4.122.000,00          |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                           |                                                                             | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>             | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia |                                                                             | 4.4.90.51       | 0100         | 2                     | 4.122.000,00  |
| 26.784.N180.212A.0030                                               | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste       | 100,00          | %            | 42.200.000,00         |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                           |                                                                             | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>             | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos            |                                                                             | 4.4.90.51       | 0100         | 2                     | 42.200.000,00 |
| 26.784.N180.212A.0040                                               | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul           | 100,00          | %            | 1.726.000,00          |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                           |                                                                             | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>             | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos            |                                                                             | 4.4.90.51       | 0100         | 2                     | 1.726.000,00  |
| <b>Total DAQ:</b>                                                   |                                                                             |                 |              | <b>570.340.000,00</b> |               |
| <b>Total:</b>                                                       |                                                                             |                 |              | <b>570.340.000,00</b> |               |

## PROPOSTA DNIT 2020 - PLANEJAMENTO E PESQUISA - AÇÕES FINALÍSTICAS (ANEXO 4)

| Funcional                                                                     | Descrição da Ação                                                            | Físico    | Unidade | VL_ETAPA VI    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|---------------|
| DPP                                                                           |                                                                              |           |         |                |               |
| 26.121.N19A.20UC.0001                                                         | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional | 8,00      | unidade | 200.220.000,00 |               |
| Plano Orçamentário                                                            |                                                                              | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor         |
| 0001 - Despesas do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR                   |                                                                              | 3.3.90.39 | 0100    | 2              | 2.734.000,00  |
| 0001 - Despesas do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR                   |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 3.266.000,00  |
| 0002 - Estudos e Gestão Ambiental - CGMAB                                     |                                                                              | 3.3.90.39 | 0100    | 2              | 5.000.000,00  |
| 0002 - Estudos e Gestão Ambiental - CGMAB                                     |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 10.000.000,00 |
| 0003 - Estudos para Desapropriações/Reassentamentos - CGDR                    |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 2.000.000,00  |
| 0004 - Despesas com o Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO - CGCIT |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 30.000.000,00 |
| 0005 - Estudos para o Planejamento (PNCT e outros) - CGPLAN                   |                                                                              | 3.3.90.39 | 0100    | 2              | 15.000.000,00 |
| 0005 - Estudos para o Planejamento (PNCT e outros) - CGPLAN                   |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 37.000.000,00 |
| 0006 - Estudos e Projetos Rodoviários                                         |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 40.000.000,00 |
| 0007 - Estudos e Projetos Ferroviários - DIF                                  |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 2.500.000,00  |
| 0008 - Estudos e Projetos Aquaviários - DAQ                                   |                                                                              | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 2.500.000,00  |
| Total DPP:                                                                    |                                                                              |           |         | 200.220.000,00 |               |
| Total:                                                                        |                                                                              |           |         | 200.220.000,00 |               |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AÇÕES NÃO-FINALÍSTICAS (ANEXO 5)

| Funcional                                                                     | Descrição da Ação                                                   | Físico    | Unidade | VL_ETAPA VI    |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------|
| DAF                                                                           |                                                                     |           |         |                |                |
| 09.272.0089.0181.0001                                                         | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional | 1.624,00  | nenhuma | 195.545.710,00 |                |
| Plano Orçamentário                                                            |                                                                     | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Aposentadorias e Pensões Civis da União                                |                                                                     | 3.1.90.01 | 0100    | 1              | 195.545.710,00 |
| 26.122.N19A.2000.0001                                                         | Administração da Unidade - Nacional                                 | 0,00      | nenhuma |                | 315.900.000,00 |
| Plano Orçamentário                                                            |                                                                     | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.14 | 0100    | 2              | 6.454.000,00   |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.30 | 0100    | 2              | 10.106.000,00  |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.33 | 0100    | 2              | 5.995.000,00   |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.35 | 0100    | 2              | 31.671.000,00  |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.36 | 0100    | 2              | 2.000.000,00   |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.37 | 0100    | 2              | 47.785.000,00  |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.39 | 0100    | 2              | 107.169.000,00 |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.47 | 0100    | 2              | 7.000.000,00   |
| 0000 - Diversas                                                               |                                                                     | 3.3.90.93 | 0100    | 2              | 800.000,00     |
| 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais                            |                                                                     | 3.3.90.30 | 0100    | 2              | 2.070.000,00   |
| 0002 - Despesas com a Transferência das Obrigações da Extinta RFFSA           |                                                                     | 3.3.90.39 | 0100    | 2              | 15.000.000,00  |
| 0003 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |                                                                     | 4.4.90.39 | 0100    | 2              | 10.510.000,00  |
| 26.122.N19A.20TP.0001                                                         | Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional                      | 2.567,00  | nenhuma |                | 469.009.328,00 |
| Plano Orçamentário                                                            |                                                                     | Natureza  | Fonte   | RP             | Valor          |
| 0000 - Ativos Civis da União                                                  |                                                                     | 3.1.90.11 | 0100    | 1              | 469.009.328,00 |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AÇÕES NÃO-FINALÍSTICAS (ANEXO 5)

| Funcional                                                                           | Descrição da Ação                                                                                                     | Físico          | Unidade      | VL_ETAPA VI    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| 26.122.N19A.216H.0001                                                               | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                          | 16,00           | unidade      | 480.000,00     |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos            |                                                                                                                       | 3.3.90.93       | 0100         | 2              | 480.000,00    |
| 26.122.N19A.218S.0001                                                               | Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos de Infraestrutura (218S) - | 0,00            | nenhuma      | 80.000.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Gestão e Assessoramento Sede                                                 |                                                                                                                       | 3.3.90.35       | 0100         | 2              | 70.000.000,00 |
| 26.126.N19A.15P7.0001                                                               | Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional                                     | 16,00           | unidade      | 63.000.000,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação       |                                                                                                                       | 4.4.90.40       | 0100         | 2              | 25.390.000,00 |
| 0001 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação       |                                                                                                                       | 4.4.90.52       | 0100         | 2              | 7.610.000,00  |
| 26.126.N19A.218T.0001                                                               | Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional                                        | 0,00            | nenhuma      | 111.300.000,00 |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Tecnologia da Informação                                                     |                                                                                                                       | 3.3.90.35       | 0100         | 2              | 800.000,00    |
| 0001 - Tecnologia da Informação                                                     |                                                                                                                       | 3.3.90.40       | 0100         | 2              | 80.500.000,00 |
| 26.301.2126.2004.0001                                                               | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional                            | 2.567,00        | nenhuma      | 5.680.992,00   |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União        |                                                                                                                       | 3.3.90.93       | 0100         | 1              | 5.680.992,00  |
| 26.331.2126.212B.0001                                                               | Benefícios obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                    | 2.567,00        | nenhuma      | 18.628.607,00  |               |
| <b>Plano Orçamentário</b>                                                           |                                                                                                                       | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>RP</b>      | <b>Valor</b>  |
| 0001 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados |                                                                                                                       | 3.3.90.08       | 0100         | 1              | 1.859.208,00  |
| 0003 - Auxílio-Transporte de Cíveis                                                 |                                                                                                                       | 3.3.90.49       | 0100         | 1              | 1.882.331,00  |
| 0005 - Auxílio-Alimentação de Cíveis                                                |                                                                                                                       | 3.3.90.46       | 0100         | 1              | 14.572.896,00 |
| 0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis                                       |                                                                                                                       | 3.3.90.08       | 0100         | 1              | 314.172,00    |

## PROPOSTA DNIT 2020 - AÇÕES NÃO-FINALÍSTICAS (ANEXO 5)

| Funcional                                                                                                                             | Descrição da Ação                                                                                                     | Físico    | Unidade | VL_ETAPA VI      |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------------|---------------|
| 26.846.N19A.09HB.0001                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos | 2.567,00  | nenhuma |                  | 93.220.114,00 |
| Plano Orçamentário                                                                                                                    |                                                                                                                       | Natureza  | Fonte   | RP               | Valor         |
| 0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                       | 3.1.91.13 | 0100    | 1                | 93.220.114,00 |
| 28.846.N19A.0536.0001                                                                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional             | 216,00    | nenhuma |                  | 3.057.272,00  |
| Plano Orçamentário                                                                                                                    |                                                                                                                       | Natureza  | Fonte   | RP               | Valor         |
| 0001 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                    |                                                                                                                       | 3.3.90.59 | 0100    | 1                | 3.057.272,00  |
| Total DAF:                                                                                                                            |                                                                                                                       |           |         | 1.355.822.023,00 |               |
| DG                                                                                                                                    |                                                                                                                       |           |         |                  |               |
| 26.131.N19A.4641.0001                                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                           | 0,00      | nenhuma |                  | 1.887.000,00  |
| Plano Orçamentário                                                                                                                    |                                                                                                                       | Natureza  | Fonte   | RP               | Valor         |
| 0001 - Assessoria de Comunicação - Gabinete DG                                                                                        |                                                                                                                       | 3.3.90.00 | 0100    | 2                | 1.887.000,00  |
| Total DG:                                                                                                                             |                                                                                                                       |           |         | 1.887.000,00     |               |
| DIF                                                                                                                                   |                                                                                                                       |           |         |                  |               |
| 26.783.N19A.869V.0001                                                                                                                 | Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários - Nacional                                                                 | 1,00      | unidade |                  | 5.000.000,00  |
| Plano Orçamentário                                                                                                                    |                                                                                                                       | Natureza  | Fonte   | RP               | Valor         |
| 0000 - Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários                                                                                     |                                                                                                                       | 3.3.90.00 | 0100    | 2                | 5.000.000,00  |
| Total DIF:                                                                                                                            |                                                                                                                       |           |         | 5.000.000,00     |               |
| Total:                                                                                                                                |                                                                                                                       |           |         | 1.362.709.023,00 |               |



## OBRAS NÃO CONTEMPLADAS NO PRÉ-LIMITE (ANEXO 6)

### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

| Funcional             | Descrição da Ação                                                                                                                 | R. Primário | Financeiro    | Físico/Unid. |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| ALAGOAS               |                                                                                                                                   |             |               |              |
| 26.782.N180.7624.0027 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas                                | 2           | 58.000.000,00 | 8,90 km      |
| 26.782.N180.13SL.0027 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entr.BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas                | 2           | 2.000.000,00  | 1,00 km      |
| 26.782.N180.14X1.1795 | Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - Entroncamento BR-104/316/AL - No Estado de Alagoas                     | 2           | 1.000.000,00  | 0,77 %       |
| SubTotal:             |                                                                                                                                   |             | 61.000.000,00 |              |
| AMAPÁ                 |                                                                                                                                   |             |               |              |
| 26.782.N180.1418.0016 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá | 2           | 40.000.000,00 | 12,26 km     |
| 26.782.N180.13YK.0016 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Ent. BR-210/AP-030 (Macapá) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá              | 2           | 2.000.000,00  | 0,23 km      |
| SubTotal:             |                                                                                                                                   |             | 42.000.000,00 |              |
| AMAZONAS              |                                                                                                                                   |             |               |              |
| 26.782.N180.1248.0013 | Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas                                    | 2           | 10.000.000,00 | 0,00 km      |
| SubTotal:             |                                                                                                                                   |             | 10.000.000,00 |              |
| BAHIA                 |                                                                                                                                   |             |               |              |
| 26.782.N180.7U28.0029 | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA - No Estado da Bahia                                     | 2           | 9.887.000,00  | 3,00 km      |

|                         |                                                                                                                                 |   |                  |                       |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------|-----------------------|
| 26.782.N180.13X7.0029   | Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/BA - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia                              | 2 | 55.000.000,00    | 12,78 km              |
| 26.782.N180.105S.0029   | Adequação de Trecho Rodoviário - Div. SE/BA - Entr. BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia                                  | 2 | 150.000.000,00   | 30,86 km              |
| 26.782.N180.7F51.0029   | Construção de Trecho Rodoviário - Div. PI/BA - Div. BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia                                   | 2 | 20.000.000,00    | 11,30 km              |
| 26.782.N180.1C09.0029   | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia                              | 2 | 50.000.000,00    | 10,35 km              |
|                         |                                                                                                                                 |   | <b>SubTotal:</b> | <b>284.887.000,00</b> |
| <b>CEARÁ</b>            |                                                                                                                                 |   |                  |                       |
| 26.782.N180.7U27.0023   | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE - No Estado do Ceará                                   | 2 | 20.256.000,00    | 10,00 km              |
| 26.782.N180.7L03.1048   | Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Estado do Ceará                                                   | 2 | 5.000.000,00     | 2,00 km               |
| 26.782.N180.10L3.0023   | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará           | 2 | 43.407.000,00    | 4,00 km               |
| 26.782.N180.1558.0023   | Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará                                        | 2 | 5.000.000,00     | 0,02 km               |
|                         |                                                                                                                                 |   | <b>SubTotal:</b> | <b>73.663.000,00</b>  |
| <b>DISTRITO FEDERAL</b> |                                                                                                                                 |   |                  |                       |
| 26.782.N180.DF05.0053   | Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 (Entr. DF-001/095 (Brasília)) - Km 19,8 (Div. DF/GO) - na BR-070/DF - No Distrito Federal | 2 | 10.000.000,00    | 1,00 km               |
|                         |                                                                                                                                 |   | <b>SubTotal:</b> | <b>10.000.000,00</b>  |
| <b>ESPÍRITO SANTO</b>   |                                                                                                                                 |   |                  |                       |
| 26.782.N180.7U06.0032   | Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo                   | 2 | 10.000.000,00    | 0,46 km               |

|                       |                                                                                                                                                  |   |                  |                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------|----------------------|
| 26.782.N180.7S51.3265 | Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro em Serra - na BR-101/ES - No Estado do Espírito Santo                              | 2 | 5.000.000,00     | 0,80 km              |
|                       |                                                                                                                                                  |   | <b>SubTotal:</b> | <b>15.000.000,00</b> |
| <b>GOIÁS</b>          |                                                                                                                                                  |   |                  |                      |
| 26.782.N180.7R82.0052 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás                                                 | 2 | 10.000.000,00    | 1,08 km              |
| 26.782.N180.7I71.5545 | Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás                                                                   | 2 | 300.000,00       | 0,00 km              |
| 26.782.N180.7E79.0052 | Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás                                                      | 2 | 40.234.000,00    | 8,00 km              |
| 26.782.N180.15K0.0052 | Construção do Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás                                                               | 2 | 3.500.000,00     | 0,00 km              |
|                       |                                                                                                                                                  |   | <b>SubTotal:</b> | <b>54.034.000,00</b> |
| <b>MARANHÃO</b>       |                                                                                                                                                  |   |                  |                      |
| 26.782.N180.13X5.0638 | Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Estado do Maranhão                                                               | 2 | 20.000.000,00    | 1,09 km              |
| 26.782.N180.7W84.0021 | Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão                  | 2 | 35.000.000,00    | 6,59 km              |
| 26.782.N180.7V00.0021 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão | 2 | 20.000.000,00    | 14,04 km             |
|                       |                                                                                                                                                  |   | <b>SubTotal:</b> | <b>75.000.000,00</b> |
| <b>MATO GROSSO</b>    |                                                                                                                                                  |   |                  |                      |
| 26.782.N180.10L1.0051 | Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado do Mato Grosso                                     | 2 | 115.141.000,00   | 18,18 km             |
| 26.782.N180.7S80.0051 | Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado do Mato Grosso                                                   | 2 | 40.000.000,00    | 3,05 km              |

|                       |                                                                                                                                                          |   |               |          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|----------|
| 26.782.N180.12KY.5314 | Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Estado de Mato Grosso                                                          | 2 | 300.000,00    | 0,00 km  |
| 26.782.N180.11VA.0051 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Entr. MT-326 (A) (p/Canarana) - na BR-158/MT - No Estado do Mato Grosso                                 | 2 | 40.000.000,00 | 19,11 km |
| 26.782.N180.10KK.0051 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado do Mato Grosso | 2 | 300.000,00    | 0,00 km  |

**SubTotal: 195.741.000,00**

## MATO GROSSO DO SUL

|                       |                                                                                                                                                                     |   |               |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------|
| 26.782.N180.123S.5218 | Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - Na BR-060/163/262/MS - No Estado do Mato Grosso do Sul                                                              | 2 | 9.047.000,00  | 1,50 km |
| 26.782.N180.7S57.0054 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado do Mato Grosso do Sul | 2 | 20.000.000,00 | 6,63 km |

**SubTotal: 29.047.000,00**

## MINAS GERAIS

|                       |                                                                                                                                     |   |               |         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------|
| 26.782.N180.11ZC.3165 | Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais                                                 | 2 | 300.000,00    | 0,00 km |
| 26.782.N180.1K23.0031 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-050 - Entr. BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais                             | 2 | 15.000.000,00 | 1,64 km |
| 26.782.N180.7M95.2408 | Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais                             | 2 | 300.000,00    | 0,00 km |
| 26.782.N180.13XG.0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais | 2 | 20.000.000,00 | 8,02 km |
| 26.782.N180.7G16.0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-040 - Entr. BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais                            | 2 | 20.000.000,00 | 0,84 km |
| 26.782.N180.7S59.0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-364 - Entr. BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais                            | 2 | 20.000.000,00 | 5,14 km |

**SubTotal: 75.600.000,00**

| PARÁ                  |                                                                                                                                                            |   |                  |                       |  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------|-----------------------|--|
| 26.782.N180.7W07.0015 | Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará                  | 2 | 7.350.000,00     | 7,00 km               |  |
| 26.782.N180.110I.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará                                                                  | 2 | 40.000.000,00    | 2,30 km               |  |
| 26.782.N180.7S62.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Bragança - Viseu - na BR-308/PA - No Estado do Pará                                                                      | 2 | 40.000.000,00    | 42,00 km              |  |
| 26.782.N180.10KR.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará                                                               | 2 | 80.000.000,00    | 49,00 km              |  |
|                       |                                                                                                                                                            |   | <b>SubTotal:</b> | <b>167.350.000,00</b> |  |
| PARAÍBA               |                                                                                                                                                            |   |                  |                       |  |
| 26.782.N180.7T98.0025 | Adequação de Trecho Rodoviário - Cabedelo - Entr. BR-101 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba                                                 | 2 | 25.000.000,00    | 4,35 km               |  |
| 26.782.N180.13YE.0025 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba | 2 | 30.000.000,00    | 2,35 km               |  |
| 26.782.N180.7M32.0025 | Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba                                                               | 2 | 2.000.000,00     | 0,00 km               |  |
|                       |                                                                                                                                                            |   | <b>SubTotal:</b> | <b>57.000.000,00</b>  |  |
| PARANÁ                |                                                                                                                                                            |   |                  |                       |  |
| 26.782.N180.12JL.0041 | Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná                                                                    | 2 | 40.000.000,00    | 7,66 km               |  |
| 26.782.N180.7U22.0041 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-277 (Acesso a Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná                                       | 2 | 80.000.000,00    | 14,30 km              |  |
| 26.782.N180.7M92.4079 | Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Estado do Paraná                                                           | 2 | 1.000.000,00     | 0,00 km               |  |
| 26.782.N180.7K23.0041 | Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná                                                        | 2 | 10.000.000,00    | 2,27 km               |  |

|                          |                                                                                                                                                |   |               |         |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------|
| SubTotal: 131.000.000,00 |                                                                                                                                                |   |               |         |
| PERNAMBUCO               |                                                                                                                                                |   |               |         |
| 26.782.N180.7435.0026    | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado do Pernambuco                                          | 2 | 10.000.000,00 | 1,36 km |
| 26.782.N180.7M88.0026    | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao Km 71,2) - na BR-104/PE - No Estado do Pernambuco     | 2 | 1.000.000,00  | 0,00 km |
| SubTotal: 11.000.000,00  |                                                                                                                                                |   |               |         |
| PIAUI                    |                                                                                                                                                |   |               |         |
| 26.782.N180.7W95.0022    | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343/PI - No Estado do Piauí                                                       | 2 | 11.850.000,00 | 1,60 km |
| 26.782.N180.7N22.0022    | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí                                              | 2 | 20.000.000,00 | 5,93 km |
| SubTotal: 31.850.000,00  |                                                                                                                                                |   |               |         |
| RIO DE JANEIRO           |                                                                                                                                                |   |               |         |
| 26.782.N180.3E49.3303    | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro                                                | 2 | 28.516.000,00 | 0,00 km |
| 26.782.N180.3E50.0033    | Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 (Manilha) - Entr. BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro        | 2 | 25.000.000,00 | 0,58 km |
| SubTotal: 53.516.000,00  |                                                                                                                                                |   |               |         |
| RIO GRANDE DO NORTE      |                                                                                                                                                |   |               |         |
| 26.782.N180.7S75.0024    | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte | 2 | 45.000.000,00 | 7,20 km |
| 26.782.N180.7W70.0024    | Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte                        | 2 | 10.195.000,00 | 1,00 %  |
| 26.782.N180.7W67.0024    | Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte            | 2 | 21.133.000,00 | 0,50 %  |

|                          |                                                                                                                                                 |   |               |                  |                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|------------------|-----------------------|
|                          |                                                                                                                                                 |   |               | <b>SubTotal:</b> | <b>76.328.000,00</b>  |
| <b>RIO GRANDE DO SUL</b> |                                                                                                                                                 |   |               |                  |                       |
| 26.782.N180.12KG.5066    | Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                | 2 | 53.094.000,00 | 2,91             | km                    |
| 26.782.N180.7X52.0043    | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 2 | 50.000.000,00 | 10,00            | km                    |
| 26.782.N180.1214.0043    | Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                           | 2 | 48.199.000,00 | 6,75             | km                    |
| 26.782.N180.10M9.0043    | Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                | 2 | 7.868.000,00  | 1,00             | km                    |
| 26.782.N180.112N.0043    | Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                             | 2 | 10.000.000,00 | 1,00             | %                     |
| 26.782.N180.1K53.0043    | Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul   | 2 | 10.000.000,00 | 1,00             | %                     |
|                          |                                                                                                                                                 |   |               | <b>SubTotal:</b> | <b>179.161.000,00</b> |
| <b>RONDÔNIA</b>          |                                                                                                                                                 |   |               |                  |                       |
| 26.782.N180.7M63.0011    | Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia                                                         | 2 | 9.524.000,00  | 1,00             | km                    |
| 26.782.N180.7X64.0011    | Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia                                                                                       | 2 | 300.000,00    | 0,00             | %                     |
| 26.782.N180.113Y.0011    | Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-364 - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia | 2 | 300.000,00    | 0,00             | km                    |
|                          |                                                                                                                                                 |   |               | <b>SubTotal:</b> | <b>10.124.000,00</b>  |
| <b>RORAIMA</b>           |                                                                                                                                                 |   |               |                  |                       |
| 26.782.N180.7242.0014    | Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima                                                    | 2 | 70.000.000,00 | 21,40            | km                    |
|                          |                                                                                                                                                 |   |               | <b>SubTotal:</b> | <b>70.000.000,00</b>  |

| SANTA CATARINA        |                                                                                                                     |   |                |          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------|
| 26.782.N180.13Y0.4497 | Adequação da Via Expressa em Florianópolis - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina                             | 2 | 6.650.000,00   | 0,00 km  |
| 26.782.N180.7530.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina               | 2 | 100.000.000,00 | 16,33 km |
| 26.782.N180.1208.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina                | 2 | 12.980.000,00  | 2,96 km  |
| 26.782.N180.7X98.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina         | 2 | 20.000.000,00  | 11,32 km |
| 26.782.N180.10JQ.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina | 2 | 100.000.000,00 | 2,97 km  |
| 26.782.N180.12KF.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina    | 2 | 10.000.000,00  | 1,48 km  |
| 26.782.N180.7N85.0042 | Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina          | 2 | 30.000.000,00  | 8,00 km  |
| SubTotal:             |                                                                                                                     |   | 279.630.000,00 |          |
| SÃO PAULO             |                                                                                                                     |   |                |          |
| 26.782.N180.7S73.0035 | Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ONDA VERDE - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo   | 2 | 58.267.000,00  | 7,35 km  |
| SubTotal:             |                                                                                                                     |   | 58.267.000,00  |          |
| SERGIPE               |                                                                                                                     |   |                |          |
| 26.782.N180.110Q.0028 | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe                  | 2 | 80.001.000,00  | 16,50 km |
| SubTotal:             |                                                                                                                     |   | 80.001.000,00  |          |
| TOCANTINS             |                                                                                                                     |   |                |          |

|                       |                                                                                                                              |   |                  |         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------|---------|
| 26.782.N180.7L92.0548 | Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins                                  | 2 | 20.000.000,00    | 30,00 % |
| 26.782.N180.7X67.0017 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado de Tocantins | 2 | 500.000,00       | 0,00 km |
| 26.782.N180.5E15.0017 | Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins                        | 2 | 20.000.000,00    | 8,00 km |
| SubTotal:             |                                                                                                                              |   | 40.500.000,00    |         |
| Total:                |                                                                                                                              |   | 2.171.699.000,00 |         |

| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA - DIF |                                                                                                                         |             |                |              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------|
| Funcional                                     | Descrição da Ação                                                                                                       | R. Primário | Financeiro     | Físico/Unid. |
| 26.783.N180.14NM.2633                         | Construção de Contorno Ferroviário em Formiga - na EF-045/MG - No Estado de Minas Gerais                                | 2           | 45.000.000,00  | 1,00 %       |
| 26.783.N180.7V90.3049                         | Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) - na EF-040/MG - No Estado de Minas Gerais | 2           | 41.000.000,00  | 30,00 %      |
| 26.783.N180.15BR.3303                         | Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Itaguaí - na EF-474/RJ - No Estado do Rio de Janeiro                        | 2           | 7.000.000,00   | 70,00 %      |
| 26.783.N180.7W64.4670                         | Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Estado de Santa Catarina                    | 2           | 5.500.000,00   | 70,00 %      |
| 26.783.N180.10HH.3428                         | Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - na EF-465/SP - No Estado de São Paulo                        | 2           | 18.500.000,00  | 60,00 %      |
| SubTotal:                                     |                                                                                                                         |             | 117.000.000,00 |              |
| Total:                                        |                                                                                                                         |             | 117.000.000,00 |              |



NOTA TÉCNICA Nº: 2/2019/CGOF/DAF/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.025758/2019-88

REFERÊNCIA: DEMANDA EXTERNA: ORGÃOS GOVERNAMENTAIS FEDERAIS

OBJETO: OFÍCIO Nº 89/2019/COINF-CGORC/CGORC/SPOA/SE

## 1. DOS FATOS - AMBIENTAÇÃO

1.1. A proposta orçamentária para o DNIT construída para 2020, aprovada pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, com referência no Teto dos Gastos, em conformidade com art. 107 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) da CF/88 (EC 95 – Teto dos Gastos)<sup>1</sup>, resultou em uma distribuição de R\$ 12,6 bilhões. Com o recebimento do pré-limite, a proposta foi revista e adequada para o valor de R\$ 7,5 bilhões. Com o referencial monetário recebido por meio do Ofício nº 89/2019/COINF – CGORC/CGORC/SPOA/SE, de 06/08/2019, o valor caiu consideravelmente para R\$ 6,2 bilhões, contando com as despesas obrigatórias, conforme distribuição abaixo.

Quadro 1: Evolução da proposta ao PLOA 2020 no DNIT

| RESUMO DA PROPOSTA AO PLOA 2020 (Em R\$ milhões): |                     | Ajuste ao pré-limite | Ajuste ao Limite   | Diferença          | Diferença (%)  |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Proposta Finalística                              | R\$11.145,66        | R\$6.105,11          | R\$4.828,86        | R\$1.276,25        | -20,90%        |
| Transporte Rodoviário                             | 9.124,60            | 5.083,95             | 3.946,70           | 1.137,25           | -22,37%        |
| Manutenção                                        | 6.000,00            | 4.000,00             | 3.000,00           | 1.000,00           | -25,00%        |
| Construção/Adequação                              | 2.786,70            | 686,70               | 686,70             | 0,00               | 0,00%          |
| Operações                                         | 337,9               | 307,3                | 260,00             | 47,30              | -15,39%        |
| Débito de Obras                                   | 0                   | 89,95                | 0                  | 89,95              | -100,00%       |
| Transporte Ferroviário                            | 392,3               | 171,6                | 111,6              | 60,00              | -34,97%        |
| Transporte Aquaviário                             | 1.084,54            | 605,34               | 570,34             | 35,00              | -5,78%         |
| Estudos e Projetos                                | 544,22              | 244,22               | 200,22             | 44,00              | -18,02%        |
| Proposta Não-Finalística                          | R\$1.480,89         | R\$1.407,58          | R\$1.362,70        | R\$44,88           | -3,19%         |
| DAF                                               | 1.431,01            | 1.399,70             | 1.354,82           | 44,88              | -3,21%         |
| Obrigatórias                                      | 749,27              | 752,5                | 785,14             | -32,64             | 4,34%          |
| Custeio                                           | 497,34              | 492,69               | 481,17             | 11,52              | -2,34%         |
| Investimento                                      | 184,4               | 154,51               | 88,51              | 66,00              | -42,72%        |
| DIF                                               | 10                  | 5                    | 5                  | 0,00               | 0,00%          |
| DIR                                               | 18                  | 1                    | 1                  | 0,00               | 0,00%          |
| DG                                                | 1,88                | 1,88                 | 1,88               | 0,00               | 0,00%          |
| DPP                                               | 20                  | 0                    | 0                  | 0,00               | 0,00%          |
| <b>Total DNIT</b>                                 | <b>R\$12.626,55</b> | <b>R\$7.512,69</b>   | <b>R\$6.191,56</b> | <b>R\$1.321,13</b> | <b>-17,59%</b> |

1.2. As consequências sobre a vertiginosa queda no orçamento do DNIT serão descritas no próximo item. Cabe aqui, porém, elencar algumas considerações decorrentes de todo o processo da construção da peça orçamentária:

I - Não foi aprovada a criação de uma **ação única nacional de manutenção rodoviária**, o que vai dificultar a gestão dos recursos e o remanejamento entre as Superintendências, uma vez que não haverá mais a possibilidade de realizar remanejamento de RP3 por Portaria, restringindo e engessando os recursos;

II - Não vai haver recurso para pagamento de débitos em obras (reconhecimento de dívida), que representaram R\$105,5 milhões no pré-limite, sendo R\$89,5 milhões em dívidas rodoviárias, incluindo desapropriação, R\$16,0 milhões em dívidas em obras aquaviárias e R\$ 68,76 mil em dívidas de obras ferroviárias;

III - Não foram aprovadas ações novas para (i) Desapropriação, para atendimento de demandas judiciais onde a ação orçamentária já não existe mais na LOA (obras finalizadas); (ii) Educação para o trânsito.

## 2. CONSEQUÊNCIAS - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

2.1. Em relação às ações de manutenção rodoviária, levando em conta os dados do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR<sup>2</sup>, que considera os aspectos estritamente técnicos, e fazendo o comparativo entre o pré-limite e limite, estado a estado, temos como resultado a tabela a seguir:

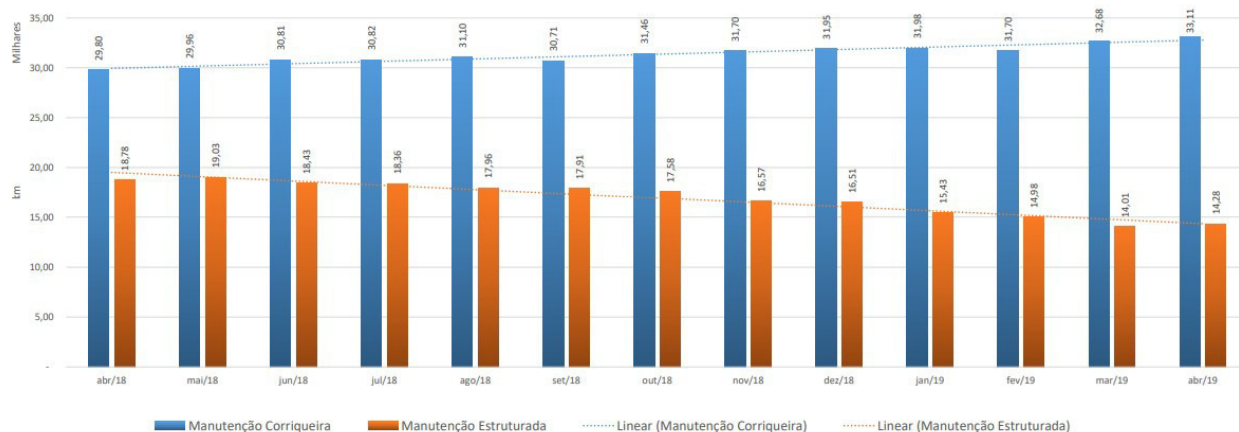
| UF           | PNMR                    | PLOA 2020               | PRÉ-LIMITE (4 bi)       | LIMITE (3 bi)           | DIFERENÇA ENTRE PNMR E LIMITE (%) |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| AC           | 152.400.000,00          | 123.905.798,00          | 123.905.798,00          | 97.929.348,50           | -35,74%                           |
| AL           | 97.400.000,00           | 56.563.895,00           | 56.563.895,00           | 42.422.921,25           | -56,44%                           |
| AM           | 210.100.000,00          | 170.817.637,00          | 170.817.637,00          | 133.113.227,75          | -36,64%                           |
| AP           | 84.300.000,00           | 68.538.443,00           | 55.000.000,00           | 36.250.000,00           | -57,00%                           |
| BA           | 596.100.000,00          | 484.647.280,00          | 247.400.000,00          | 185.550.000,00          | -68,87%                           |
| CE           | 307.200.000,00          | 205.891.743,00          | 71.191.398,12           | 58.393.548,59           | -80,99%                           |
| DF           | 30.600.000,00           | 24.878.723,00           | 8.400.000,00            | 6.300.000,00            | -79,41%                           |
| ES           | 106.400.000,00          | 86.506.409,00           | 50.100.000,00           | 30.575.000,00           | -71,26%                           |
| GO           | 369.400.000,00          | 300.333.342,00          | 171.200.000,00          | 135.400.000,00          | -63,35%                           |
| MA           | 422.500.000,00          | 343.505.244,00          | 191.865.068,08          | 143.898.801,06          | -65,94%                           |
| MG           | 739.600.000,00          | 623.942.352,00          | 478.359.016,09          | 348.769.262,07          | -52,84%                           |
| MS           | 389.300.000,00          | 316.512.643,00          | 137.714.578,36          | 103.285.933,77          | -73,47%                           |
| MT           | 399.000.000,00          | 368.270.158,00          | 276.339.833,76          | 207.254.875,32          | -48,06%                           |
| PA           | 516.000.000,00          | 419.523.564,00          | 350.375.745,63          | 272.781.809,22          | -47,14%                           |
| PB           | 175.100.000,00          | 118.980.779,00          | 44.023.510,21           | 33.017.632,66           | -81,14%                           |
| PE           | 277.400.000,00          | 203.843.554,00          | 132.893.079,31          | 99.669.809,48           | -64,07%                           |
| PI           | 241.400.000,00          | 192.119.888,00          | 100.377.716,23          | 75.283.287,17           | -68,81%                           |
| PR           | 217.100.000,00          | 176.508.848,00          | 176.508.848,00          | 127.381.636,00          | -41,33%                           |
| RJ           | 97.700.000,00           | 79.433.047,00           | 79.433.047,00           | 59.574.785,25           | -39,02%                           |
| RN           | 266.900.000,00          | 171.307.986,00          | 103.900.964,80          | 70.925.723,60           | -73,43%                           |
| RO           | 271.500.000,00          | 211.828.843,00          | 131.219.412,84          | 103.414.559,63          | -61,91%                           |
| RR           | 146.000.000,00          | 118.702.404,00          | 102.522.558,65          | 76.891.918,99           | -47,33%                           |
| RS           | 623.700.000,00          | 647.445.923,00          | 399.508.732,55          | 306.631.549,41          | -50,84%                           |
| SC           | 328.300.000,00          | 266.917.803,00          | 146.719.773,34          | 105.039.830,00          | -68,00%                           |
| SE           | 66.100.000,00           | 27.724.736,00           | 19.264.344,61           | 14.448.258,46           | -78,14%                           |
| SP           | 13.700.000,00           | 11.138.513,00           | 11.138.513,00           | 8.353.884,75            | -39,02%                           |
| TO           | 234.600.000,00          | 180.210.445,00          | 163.256.529,41          | 117.442.397,06          | -49,94%                           |
| <b>TOTAL</b> | <b>7.379.800.000,00</b> | <b>6.000.000.000,00</b> | <b>4.000.000.000,00</b> | <b>3.000.000.000,00</b> | <b>-59,35%</b>                    |

2.2. Ao analisar somente o valor destinado à manutenção rodoviária, o limite representa uma redução de 59%, passando de R\$ 7,379 bilhões para R\$ 3,0 bilhões. Essa redução de valor refletirá na **redução dos serviços de manutenção estruturada a serem executados no ano de 2020 e no aumento de segmentos descobertos**. A tendência é a paralisação de serviços como os do Programa CREMA, que envolvem a recuperação inicial de todo o lote contratado, restaurações de segmentos, conservação, recuperação de pontes, recuperação do passivo ambiental, inclusão de terceiras faixas e sinalização (BR-Legal) dos contratos de Restauração Rodoviária, que envolvem serviços necessários para recuperar a capacidade estrutural do pavimento e implantar melhorias nos trechos.

2.3. Com base nos custos médios gerencias, tem-se que o custo médio gerencial da Conservação Rotineira de Pista Simples é R\$ 51.800,00 km/ano e a extensão rodoviária sob administração do DNIT é de 63.102,50 km. Sendo assim, se toda a malha fosse coberta por contratos de conservação rotineira seriam necessários, no mínimo, R\$ 3,26 bilhões, valor acima do limite.

2.4. Além disso, a carteira atual de manutenção estruturada contribui com 26% da cobertura da malha, mais de 13,7 mil km, e representa 57% na distribuição financeira da carteira. Portanto, a

redução dos serviços do Programa CREMA e de Restauração Rodoviária impactará significativamente na qualidade da malha, levando a continuidade de um comportamento extremamente negativo, ilustrado na figura a seguir:



2.5. Historicamente, nota-se que o Índice de Condição da Manutenção - ICM, que afere e mensura as condições de manutenção, vem caindo o percentual da classificação “bom” e aumentando da “ruim” e da “péssima”. Abaixo, os gráficos do histórico do PNMR, que compara a etapa técnica do PNMR e a fase de execução orçamentária (Gráfico A), e da queda da qualidade da malha, que traz o ICM entre os anos de 2016 e 2019 (Figura B).

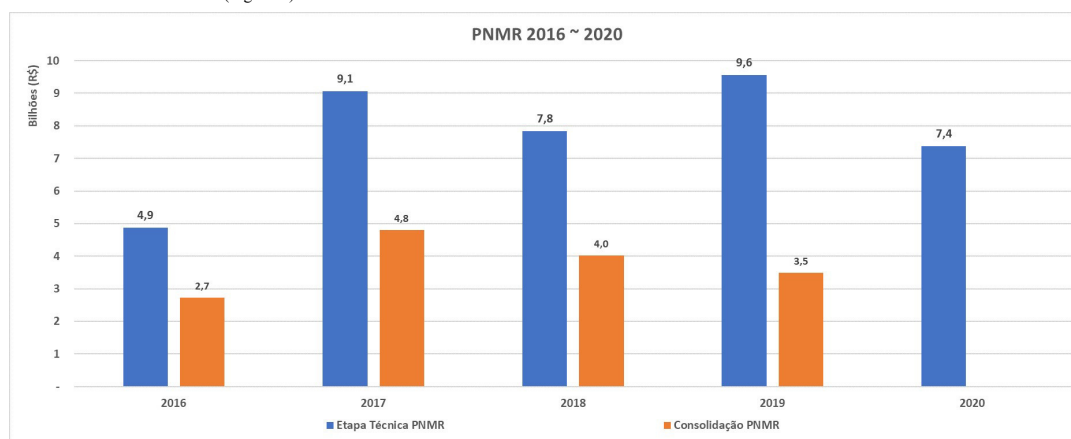


Gráfico A: PNMR etapa técnica x PNMR etapa LOA



Figura B: comportamento da malha pelo ICM

2.6. Logo, pode-se inferir que está ocorrendo uma redução rápida da classificação “bom” do ICM, passando de 68% em 2016 para 55% em 2019, em decorrência da queda da manutenção estruturada e do não atendimento dos parâmetros técnicos demonstrados pelo PNMR. Nesse sentido, com a paralisação dos contratos de CREMA e Restauração rodoviária, a tendência da classificação “bom” do ICM é reduzir em uma velocidade ainda maior, de forma exponencial.

2.7. Os baixos valores disponibilizados com o limite impactarão também programas como o PROARTE. As intervenções de reabilitação, um total de 185 Obras de Arte Especiais - OAEs com notas 1 ou 2, e a manutenção das OAEs, as quais juntas totalizam o investimento de R\$ 799 milhões para o ano de 2020, não poderão ser executadas por não haver recursos disponíveis para o programa. A tabela a seguir traz a distribuição dessas OAEs:

Tabela: Investimentos do Programa PROARTE segundo PNMR

| UF    | Reabilitação         |        |        |                                   |                                   | Manutenção         |        |        |        |                               | TOTAL<br>(R\$) |
|-------|----------------------|--------|--------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|--------|--------|-------------------------------|----------------|
|       | OAEs<br>Reabilitação | Nota 1 | Nota 2 | Investimento<br>Jan/2020<br>(R\$) | Investimento<br>Ago/2020<br>(R\$) | OAEs<br>Manutenção | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Investimento<br>2020<br>(R\$) |                |
| AC    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | 15                 | -      | -      | 15     | 2.400.000                     | 2.400.000      |
| AL    | 3                    | -      | 3      | 4.200.000                         | 2.300.000                         | 36                 | -      | 3      | 33     | 2.900.000                     | 9.400.000      |
| AM    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | -                  | -      | -      | -      | -                             | -              |
| AP    | 1                    | -      | 1      | -                                 | 2.600.000                         | 5                  | -      | -      | 5      | 1.500.000                     | 4.000.000      |
| BA    | 10                   | 1      | 9      | 29.000.000                        | 29.400.000                        | 198                | -      | 9      | 189    | 19.400.000                    | 77.800.000     |
| CE    | 18                   | 2      | 16     | 15.800.000                        | 17.500.000                        | 60                 | -      | 8      | 52     | 4.000.000                     | 37.300.000     |
| DF    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | 16                 | -      | -      | 16     | 2.100.000                     | 2.100.000      |
| ES    | 7                    | 1      | 6      | 1.800.000                         | 9.400.000                         | 52                 | -      | 8      | 44     | 7.800.000                     | 18.900.000     |
| GO    | 7                    | 1      | 6      | 3.400.000                         | 17.700.000                        | 111                | -      | 13     | 98     | 12.800.000                    | 33.800.000     |
| MA    | 17                   | -      | 17     | 23.500.000                        | 15.200.000                        | 100                | -      | 16     | 84     | 8.300.000                     | 47.000.000     |
| MG    | 25                   | 13     | 12     | 22.500.000                        | 30.400.000                        | 308                | 2      | 36     | 270    | 28.900.000                    | 81.900.000     |
| MS    | 3                    | -      | 3      | 5.900.000                         | 3.400.000                         | 80                 | -      | 3      | 77     | 16.500.000                    | 25.800.000     |
| MT    | 5                    | -      | 5      | -                                 | -                                 | 15                 | -      | 4      | 11     | 4.300.000                     | 4.300.000      |
| PA    | 25                   | 3      | 22     | 37.400.000                        | 31.200.000                        | 58                 | -      | 26     | 32     | 18.300.000                    | 86.900.000     |
| PB    | 10                   | -      | 10     | 2.500.000                         | 9.200.000                         | 68                 | -      | 13     | 55     | 4.100.000                     | 15.800.000     |
| PE    | 10                   | 2      | 8      | 5.800.000                         | 4.200.000                         | 210                | -      | -      | 210    | 22.600.000                    | 32.600.000     |
| PI    | 15                   | 3      | 12     | 17.600.000                        | 16.600.000                        | 82                 | -      | 19     | 63     | 6.900.000                     | 41.200.000     |
| PR    | 1                    | -      | 1      | -                                 | 2.900.000                         | 31                 | -      | -      | 31     | 4.500.000                     | 7.400.000      |
| RJ    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | -                  | -      | -      | -      | -                             | -              |
| RN    | 10                   | 2      | 8      | 68.300.000                        | 31.700.000                        | 60                 | -      | 12     | 48     | 4.200.000                     | 104.300.000    |
| RO    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | -                  | -      | -      | -      | -                             | -              |
| RR    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | -                  | -      | -      | -      | -                             | -              |
| RS    | 5                    | -      | 5      | 8.900.000                         | 5.800.000                         | 243                | -      | -      | 243    | 39.600.000                    | 54.300.000     |
| SC    | 6                    | -      | 6      | 6.500.000                         | 55.800.000                        | 31                 | -      | -      | 31     | 16.300.000                    | 78.600.000     |
| SE    | 2                    | -      | 2      | -                                 | 18.400.000                        | 17                 | -      | -      | 17     | 800.000                       | 19.300.000     |
| SP    | -                    | -      | -      | -                                 | -                                 | 8                  | -      | -      | 8      | 600.000                       | 600.000        |
| TO    | 5                    | -      | 5      | 1.200.000                         | 7.300.000                         | 41                 | -      | -      | 41     | 5.500.000                     | 13.900.000     |
| TOTAL | 185                  | 28     | 157    | 254.300.000                       | 311.000.000                       | 1.845              | 2      | 170    | 1.673  | 234.300.000                   | 799.600.000    |

2.8. Em relação a **sinalização** rodoviária, os contratos do programa BR Legal também serão paralisados a fim de atender ao limite 2020. Sabe-se que o BR Legal é um eficiente programa de sinalização e gestão da segurança viária realizado no Brasil. Ele se baseia no atendimento das normas de sinalização definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sendo assim extremamente necessário à segurança do usuário. A atuação do programa BR Legal a ser interrompida, representando a paralisação dos 81 Lotes ativos que compõem o programa.

2.9. Nesse contexto, o déficit total entre a necessidade para manutenção da malha e a proposta orçamentária atual, totaliza o montante de R\$ 4,379 bilhões, em relação ao indicado pelo PNMR. Desta forma, a não viabilização de mais recursos **resultará no comprometimento da prestação dos serviços, com rodovias em condições precárias por falta de manutenção e sinalização rodoviária.**

2.10. Além disso, a falta de tais investimentos básicos de manutenção poderá dificultar o escoamento das cargas de forma rápida e eficaz, prejudicando o desenvolvimento econômico do País. Outra questão a ser considerada diz respeito à **segurança dos usuários, que poderá ser afetada pela falta de sinalização e conservação das rodovias em virtude da paralisação dos serviços ora mencionados.**

3. **CONSEQUÊNCIAS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO RODOVIÁRIAS**

3.1. Em relação as obras de construção rodoviária, a proposta orçamentária inicial do DNIT, propôs R\$ 2,786 bilhões para 86 empreendimentos. Proposta inferior a necessidade atual do Órgão, mas que resultaria na execução de aproximadamente 686 km e na continuidade de 9 OAEs no ano de 2020.

3.2. No entanto, diante do referencial monetário (limite) da Autarquia para distribuição do PLOA 2020, esse valor foi reduzido ao montante de R\$ 686,7 milhões para execução desses serviços, valor extremamente inferior à média histórica dos orçamentos destinados as obras de construção rodoviária, ilustrado no gráfico a seguir:



3.3. Analisado o intervalo entre o ano de 2008, ano posterior ao lançamento do programa PAC, e o ano corrente tem-se a média de disponibilidade orçamentária de R\$ 5,5 bilhões anuais para obras de construção, se considerado apenas os últimos 3 anos, essa média cai para R\$ 3 bilhões. Essas análises demonstram que o valor instituído pelo referencial monetário é insustentável perante as necessidades históricas desta Diretoria.

3.4. Devido ao baixo valor disponível, esse montante será distribuído apenas entre as obras prioritárias do governo federal, conforme a tabela a seguir:

Tabela: Distribuição PLOA - empreendimentos prioritários

| UF | Funcional             | Descrição                                                                                                                                            | VIA        | R\$            |
|----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| MG | 26.782.2087.10IX.0031 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG No Estado de Minas Gerais | BR-381     | 167.925.016,47 |
| PA | 26.782.2087.1490.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA No Estado do Pará                                                           | BR-163     | 67.925.060,00  |
| RO | 26.782.2087.1D02.0116 | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO No Município de Porto Velho - RO                        | BR-429     | 10.000.001,00  |
| RS | 26.782.2087.14PC.0043 | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS No Estado do Rio Grande do Sul                                           | BR-116/290 | 227.925.001,34 |
| RS | 26.782.2087.7L04.0043 | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS No Estado do Rio Grande do Sul                                                | BR-116     | 212.925.108,75 |

3.5. Nesse caso, os demais empreendimentos que compunham a proposta, **o total de 81, não terão recursos disponíveis em 2020, resultando na paralisação da maioria deles. Ou seja, de uma previsão de execução de 686 km de pista e 9 OAEs, serão executados apenas 185 km de pista e 2 OAEs, referentes as obras prioritárias.**

3.6. Entre os empreendimentos de grande relevância que terão seus serviços comprometidos pela insuficiência de recurso orçamentário no ano de 2020, destaca-se as impossibilidades de:

- BR-101/PE: iniciar o remanescente do Lote 6;
- BR-101/AL: continuar as obras do Lote 4/5 e licitar o remanescente dos lotes 2, 6 e 7;
- BR-101/SE: continuar os Lotes 1 e 2.2 e finalizar o encabeçamento da ponte sobre o Rio São Francisco;
- BR-101/BA: concluir os lotes 1 e 2 e continuar as obras dos lotes 3 e 4;
- BR-116/BA: continuar as obras dos Lotes 5 e 6;

- BR-163/MT: concluir o empreendimento em 2020;
- BR-163/PR: continuar as obras nos 4 lotes;
- BR-163/SC: iniciar as obras entre o km 78,6 e o km 122,6 e licitar o Contorno de São Miguel do Oeste;
- BR-280/SC: continuar as obras dos lotes 1, 2.1 e 2.2 (previsão 2022);
- BR-470/SC: continuar as obras dos 4 lotes (previsão 2022);
- BR-158/282/SC: continuar as obras do lote único (previsão 2021);
- BR-235/BA: concluir o lote 2 e continuar os lotes 9 e 10 (previsão 2021);
- BR-230/PA: concluir o Lote 2 e o Lote das 11 pontes; continuar os lotes Único (km 0 ao km 12), 3,4 e 5; e iniciar a Ponte sobre o Rio Xingu;
- BR-135/BA: concluir Lote 4 em 2020 e continuar as obras no Lote 3 (previsão 2021);
- BR-135/MA: concluir restauração do Lote Único (Estiva Bacabeira) e continuar os lotes 2 e 3.

3.7. Nesse contexto, a indisponibilidade de recursos para o próximo ano impossibilitará a conclusão de 21 empreendimentos previstos para 2020, consequentemente acarretando no atraso das entregas inicialmente previstas até 2022.

| UF | Descrição                                                                          | VIA            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| AL | Construção na BR-316/AL                                                            | BR-316         |
| AL | Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) BR-104/AL                 | BR-104         |
| BA | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu na BR-324/BA                      | BR-342         |
| CE | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/CE                                        | BR-116         |
| CE | ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE PECEM (CE155) NA BR-222/CE              | BR-222         |
| GO | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-020/GO                                        | BR-020         |
| MG | Construção de Trecho Rodoviário na BR-440/MG                                       | BR-440         |
| MG | Construção de Trecho Rodoviário na BR-154/MG                                       | BR-154         |
| MS | Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande nas BRs 060/163/262/MS               | BR 060/163/262 |
| MT | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-163/MT                                        | BR - 163       |
| PR | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-163/PR                                        | BR-163         |
| RJ | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ                  | BR-101         |
| RN | Construção do Viaduto do Gancho na BR-406/RN                                       | BR-406         |
| RN | Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim na BR-101-RN | BR-101         |
| RS | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-392/RS                                        | BR-392         |
| RS | Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria na BR-158/287/RS                      | BR-158/287     |
| RR | Construção de Trecho Rodoviário na BR-432/RR                                       | BR-432         |
| SC | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-101/SC                                        | BR-101         |
| SC | Construção de Trecho Rodoviário na BR-285/SC                                       | BR-285         |
| SP | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-153/SP                                        | BR-153         |
| TO | Construção de Trecho Rodoviário na BR-242/TO                                       | BR-242         |

3.8. Além disso, a redução do ritmo das obras e paralisações dos contratos de construção causarão impacto significativo no número de pessoas mobilizadas nas obras, **reduzindo de mais 7700 para 2000 pessoas, elevando notadamente os indicadores de desemprego do país**<sup>3</sup>.

4. CONSEQUÊNCIAS - OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

4.1. Por fim, em relação as ações de operações rodoviárias, tem-se uma redução de R\$ 47,3 milhões imposta pelo novo referencial monetário, restando apenas o montante de R\$ 260 milhões a ser alocado nos diversos programas que constituem a operação dos mais de 62 mil km de malha sob administração da autarquia.

4.2. Deve-se enfatizar o Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV, que por meio do Edital N° 168/2016, prevê o monitoramento e/ou fiscalização eletrônica de velocidade em aproximadamente 8.000 faixas de tráfego. Nesse caso, a redução dos valores destinados a esse programa possibilitará a operação de no máximo 3.800 faixas de monitoramento.

4.3. Ainda, a restrição orçamentária causará impacto também na construção e operação de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização (PIAFs), bem como na operação das Unidades Móveis Operacionais, contratadas pelo Edital n° 237/17-00, divididos em 9 lotes, e que permite a fiscalização com 61 unidades móveis espalhadas pelos estados da Federação.

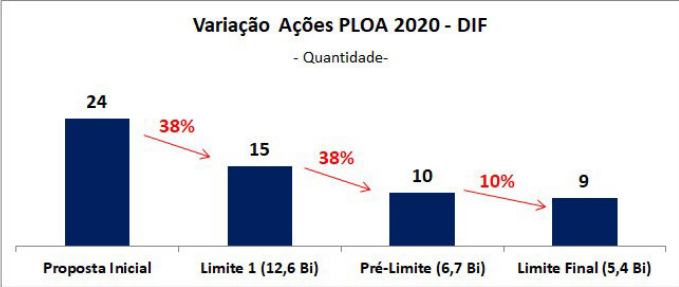
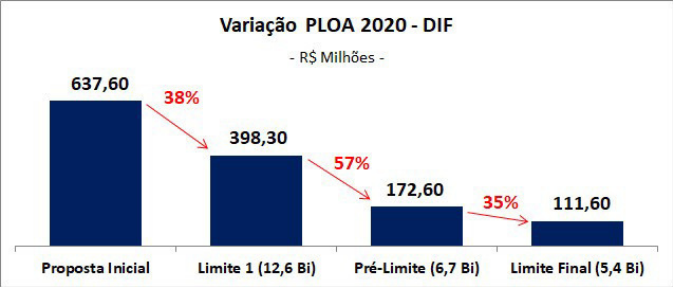
4.4. Logo, é visível que o baixo valor destinado às operações rodoviária, comprometerá sensivelmente as condições de segurança viária, diminuindo a segurança do usuário e acarretando, provavelmente, no aumento do índice do número de acidentes nas rodovias federais.

4.5. **Reforçamos a insuficiência de recursos impostas pelo limite orçamentário para o ano de 2020 frente às necessidades técnicas apontadas pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, levando em conta a preservação do patrimônio federal e o cumprimento da missão institucional do DNIT, bem como a importância desses recursos para o desenvolvimento do país e segurança dos usuários das rodovias federais.**

5. CONSEQUÊNCIAS - OBRAS FERROVIÁRIAS

5.1. Em relação ao modal rodoviário, no que compete ao DNIT, os impactos gerados pelo baixo referencial monetário estão relacionados a ações planejadas que não poderão ser executadas, em especial aquela voltadas a solução de conflitos urbanos por meio da construção e adequação de contornos ferroviários e transposição de vias férreas.

5.2. Cabe enfatizar que soluções de conflitos ferroviários urbanos permitem dotar esses novos segmentos de características mais adequadas e condizentes para os dias de hoje, permitindo uma modernização ainda que segmentada e paulatina da via férrea, aumentando sua eficácia operacional e características técnicas.



5.3. Dentre os empreendimentos que não puderam ser inseridos no PLOA 2020 em função dos cortes orçamentários mencionados, alguns são bem representativos em função de sua urgência e clamor pela sociedade, como:

| Empreendimento | Valor Solicitado (Milhões) | Justificativa do Empreendimento |
|----------------|----------------------------|---------------------------------|
|----------------|----------------------------|---------------------------------|

|                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC - No Estado de Santa Catarina                              | 58,0 | Valor solicitado para retomada da obra do contorno, objetivando a eliminação dos conflitos com o tráfego urbano em diversas passagens em nível com grande volume de tráfego. Essa intervenção irá melhorar a qualidade de vida e a segurança da população local, bem como aumentará a capacidade das vias. Necessidade de acréscimo para viabilizar serviços de desapropriação.              |
| Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG) - No Município de Santos Dumont – MG | 41,0 | A obra irá mitigar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias, reduzindo a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano que são frequentes. Além disso, há previsão de aprovação do projeto executivo no 2º semestre de 2019. |
| Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Município de Siderópolis                   | 5,5  | Valor necessário para obra de transposição com objetivo de solucionar conflitos ferroviários, tendo em vista aumentar a segurança da população local e melhoria do tráfego de pedestres e veículos. Atualmente, há um tráfego de 17,11 trens/dia. Além disso, o projeto executivo já foi aprovado pela Portaria 2256 de 4 de abril de 2019                                                   |
| Obras complementares de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos – SP                   | 18,5 | Valor necessário para execução das obras necessárias para recuperação da estrutura do contorno ferroviário. Além disso, o projeto executivo já consta aprovado, conforme Portaria nº 714 de 08/02/2018 - B.A. nº 030 - 14/02/18.                                                                                                                                                             |

## 6. CONSEQUÊNCIAS - ESTUDOS E PROJETOS

6.1. A redução nos recursos disponibilizados para estudos, projetos, pesquisa e planejamento, acarretarão diversos impactos no planejamento do DNIT e na estruturação de projetos de infraestrutura para médio e longo prazo, impossibilitando que tenhamos projetos prontos para quando retomarmos o crescimento econômico e os investimentos em infraestrutura desenvolvidos pelo DNIT e considerados estratégicos para o desenvolvimento do país.

6.2. A seguir foram elencados os impactos e consequências da redução dos estudos e projetos.

6.3. **Estudos e Projetos aquaviários:** Impossibilidade de contratar a elaboração dos projetos: das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 (inclusive em Óbidos/PA); da adequação do sistema de Eclusas de Boa Esperança (hidrovia do Parnaíba) e; de recuperação e modernização das barragens/eclusas dos rios Taquari e Jacuí. Não serão realizados os levantamentos Hidrográficos, Topográficos e Geotécnicos para a Bacia do Nordeste. Não será possível manter o repasse anual programado para contrato com o USACE. Não será elaborado o Manual de Auxílio à Navegação do DNIT.

6.4. **Estudos e Projetos ferroviários:** Impossibilidade de contratar a elaboração dos seguintes projetos: 1- EF-277, Pontos Críticos no litoral do Paraná (Paranaguá Uvaranas); 2- Variante Ferroviária de Jaraguá do Sul - Guaramirim/SC (EF-105 e EF-485); 3- Transposição da Linha Férrea Embu-Guaçu/SP e; 4- EVTEA para solução de conflito ferroviário em Três Rios/RJ.

6.5. **Estudos e Projetos rodoviários:** Impossibilidade de contratar a execução dos Projetos Básico e Executivo de alguns empreendimentos rodoviários, dentre os quais destacam-se:

- Implantação da BR-437/CE/RN (Extensão: 80,5 km)
- Adequação da BR-285/RS - Trecho: Entr. BR158-Panambi/RS - Entr. RS165/168A para São Luiz Gonzaga/RS (Extensão: 260 km);
- Contorno de Marabá/PA - (Extensão total: 49,71 km);
- Restauração da BR-222/MA - Trecho: km 251,2 ao km 408,2 (Extensão: 157 km);
- Duplicação da BR-116/CE - Trecho: km 54 ao km 112 (Extensão: 58 km);
- Adequação da BR-020/GO/BA (Extensão: 570 km);
- Duplicação e Adequação de Capacidade da BR-304/RN (Extensão total: 280,6 km)
- Duplicação e Restauração da BR-251/MG (Extensão total: 758,30 km)

6.6. **Estudos e Projetos de Desapropriação e Reassentamento:** Comprometimento das ações afetas à elaboração do projeto de desapropriação e laudos de avaliação necessários às obras de implantação e pavimentação da BR-08/MT, entre Luiz Alves/GO e Ribeirão Cascalheira/MT.

6.7. **Estudos e Projetos de Meio Ambiente:** Significativa redução no investimento em inventário florestal e plantio compensatório, assim como nos estudos indígenas e quilombolas; supressão do EIA/RIMA da Hidrovia do Parnaíba; supressão dos estudos e programas ambientais para o licenciamento de IP4 e; redução nos estudos e licenciamentos ambientais decorrente da não contratação de parte dos Projetos Básico e Executivo inicialmente previstos pela Coordenação Geral de Desenvolvimento de Projetos.

6.8. **Não será realizada a contratação de novos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e não serão realizadas as atividades de levantamentos topográficos.**

6.9. **Do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR:** Supressão do desenvolvimento das pesquisas direcionadas à infraestrutura do pavimento ferroviário.

## 7. CONSEQUÊNCIAS - ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

7.1. A ação de Administração da Unidade está com valor superior ao de anos anteriores e apresenta **aparente** inconsistência frente à drástica redução no orçamento do DNIT. No entanto, o valor alocado para Administração da unidade está austero e sua ampliação se deu pela **incorporação da ação “ID48 – Modernização do DNIT”**, além disso, foram apropriadas na ação 2000 despesas que estavam alocadas em ações **orçamentárias consideradas inadequadas** tais como: Pasep, que estava na ação 2036 – Controle de Velocidade; Diárias, passagens e apoio administrativo que estavam na ação 218S – Apoio ao PAC. Acrescenta-se ainda o fato do DNIT ter herdado as despesas com as obrigações da RFFSA, que estavam com o Ministério da Infraestrutura na ação 09IX; despesas com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, recém absorvido pela Autarquia e será vinculado à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e não possui orçamento próprio e a transferência das despesas com as administrações hidroviárias, que serão absorvidas pelas Superintendências.

7.2. Os valores referentes aos **acréscimos** na ação 2000 estão discriminados na tabela a seguir:

| Despesas apropriadas na ação 2000                                                                                         | RS EM MILHÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Pasep que estava na ação 2036 – Controle de Velocidade                                                                    | 7,00          |
| Diárias e passagens que estavam na ação 218S – Apoio ao PAC                                                               | 6,30          |
| Apoio administrativo que estava na ação 218S – Apoio ao PAC                                                               | 33,00         |
| Despesas com as obrigações da RFFSA, que estavam com o Ministério da Infraestrutura na ação 09IX, herdado pelo DNIT       | 16,70         |
| Despesas com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH                                                        | 10,20         |
| Transferência das despesas com as Administrações Hidroviárias                                                             | 33,30         |
| Investimentos em modernização da Sede, Superintendências, IPR e INPH que antes estava na ação ID48 – Modernização do DNIT | 25,51         |
| Telefonia fixa e móvel – estava na ação 218T – Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da informação        | 5,00          |
| <b>TOTAL ABSORVIDO PELA AÇÃO 2000</b>                                                                                     | <b>137,00</b> |

7.3. Deixarão de ser realizado investimentos no Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR que estavam sendo negociados via financiamento externo com o Banco Mundial (fonte 148). Além disso serão postergados gastos com renovação de frota veicular de algumas superintendências e investimentos em modernização de modo geral, preservando investimentos em modernização da rede elétrica e estruturas emergenciais das superintendências e da Sede, algumas em risco de colapso elétrico e com necessidade de reparos emergenciais (telhados quebrados, infiltrações, rachaduras, etc).

## 8. SUGESTÕES

- 8.1. Diante de todo o exposto, o DNIT solicita a recomposição do orçamento para a proposta de R\$ 12,6 bilhões aprovada pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração.
- 8.2. Na impossibilidade, ou seja, em se mantendo o atual referencial monetário para o DNIT, considerando as consequências elencadas no presente documento, apresentamos ao menos as seguintes sugestões:

- I - **Aprovação da ação orçamentária única de manutenção rodoviária, nacional, contendo um PO por superintendência;**
- II - Aprovação das ações que atendem ao descrito no §2º do art. 1º da Resolução nº 1, de 24 de julho de 2019, quais sejam, fundamentação circunstanciada encaminhada;
- III - Recomposição de **R\$ 44,00 milhões** na ação de **20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes** para elevar o patamar destes investimentos, pois, nos últimos anos a dotação vem sofrendo sucessivos cortes. Neste cenário, é necessário expandir as ações voltadas a levantamentos, estudos e projetos sob a ótica de um planejamento integrado do órgão. Na contramão desse desenvolvimento de expertise técnica, a retração de investimentos nas ações supracitadas pode ser prejudicial ao processo, na medida em que os citados cortes já vêm causando uma demanda represada das ações de planejamento (levantamentos, estudos, projetos), que se agravará com os limites impostos para o PPA 2020-2023.
- IV - Ampliação dos recursos para **manutenção da malha rodoviária federal em pelo menos R\$ 1,0 bi**, visando manter um investimento mínimo para que a condições da malha viária não atinja um estado muito prejudicial para a **segurança** e utilização da população.

<sup>1</sup> [Art. 107](#). Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

§1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

<sup>2</sup> Plano Nacional de Manutenção Rodoviária - PNMR, instituído pela Portaria nº 1.050 do MT/DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 031 de 03 a 07/08/15, serve de base para a elaboração da proposta orçamentária de manutenção. Portanto, o PNMR subsidia a diretriz orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para a rubrica de manutenção a ser encaminhado ao Ministério da Infraestrutura, considerando aspectos técnicos para definição das intervenções adequadas e proposta do investimento necessário na Malha Rodoviária Federal para o ano subsequente.

<sup>3</sup> Dados oriundos do SUPRA - Sistema de Supervisão Rodoviária Avançada do DNIT.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, **Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças-Substituto(a)**, em 14/08/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3828718** e o código CRC **7F4E6C0F**.

Referência: Processo nº 50600.025758/2019-88

SEI nº 3828718



Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4210